ANNO LXXIV — Sexta-feira — 3 de Junho de 1898 — NUMERO 121

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 69

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

E' claro que a inhumação foi tão sómente um facto associado, um accidente e não a causa dessas loucuras e desvarios do espirito humano. Lave-se essa accusação levianamente infligida ao innocente rito funerario por poetas e pensadores adeptos do cremacionismo.

A igreja tambem incinerou corpos humanos. Para os fieis não havia castigo maior do que reduzil-os a cinzas: era uma profanação, era obstar a sua ressurreição; os grandes criminosos soffriam a queima, e o santo officio, essa efflorescencia da diathese catholica, destruidora como um cancro, atirava ao queimadeiro com hecatombes de victimas, mouros e judeus, hereticos e relapsos.

A frequencia dos autos de fé tornava-se até uma providencia hygienica. As polcigas inquisitoriaes, sem ar e sem luz, onde empilhavam-se as miserandas victimas, eram recintos infectos d'onde podia rebentar a onda devastadora da epidemia. Era forçoso reduzir rhythmicamente aquelle acervo de carne humana a menor volume, para não soffrer a saúde publica, e para que nova mercadoria heretica pejasse os vastos depositos do Santo Officio.

Os dias de exercicio dessas nefandas sociedades de cremação eram de festas para a côrte portugueza.

A terrivel carbonisação que devastou e bestealisou e da qual ainda hoje Portugal sente seus perniciosos effeitos, cahio por fim em toda parte onde imperava.

Um dia a humanidade rompeu revolucionaria contra tanta maldade e escravidão. O queimadeiro sumio-se, e ninguem fallou mais em cremações senão como estudo historico e a inhumação ficou pratica e absoluta.

Inhumação.—A regularisação legal e civica do enterramento e a instituição communal de cemiterios publicos são acquisições relativamente modernas. De pura jurisdicção sacerdotal, a sepultura era uma empreza das irmandades, corporações religiosas e ordens terceiras; o campo de enterramento era terreno sagrado, o adro circumdando o templo, ou o proprio chão da igreja. Até ao principio deste seculo, de encontro ás mais evidentes regras hygienicas, de encontro até aos dictames do mais santo respeito christão, os santuarios do culto, invadidos pelas chusmas dos cadaveres que se amontoavam sem ordem no seu recinto estreito, foram os lugares predilectos da sepultura.

Esta pratica encarnou-se no espirito publico como uma manifestação forçada e impreterivel das crenças catholicas, detestavel prejuizo contra o qual, sob o proprio ponto de vista canonico, se poderiam invocar os costumes dos primeiros christãos e o mesmo voto das determinações ecclesiasticas.

Primitivamente era sómente regalia dos santos e dos martyres a jazida no templo onde os fieis se prostavam perante os seus corpos bemaventurados, aspirando com delicias ineffaveis as emanações puras das suas carnes incorruptas.

Repousar ao lado dos heróes da igreja constituia uma honra subidissima concedida a principio ás testas corodas e ungidas, aos representantes do poder divino, aos altos dignatarios da jerarchia politica e ecclesiastica.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Junho, ás 9 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 30 minutos).

No Congresso foi prorogado o prazo da apuração da eleição presidencial.

— Os presos da Casa de Detenção revoltaram-se de novo.

— Será lançado em Londres o emprestimo de milhão e meio de libras sterlidas, com applicação ao melhoramento das linhas e material da estrada de ferro Leopoldina.

O emprestimo é garantido por fortes banqueiros, segundo consta.

Madrid, 1 de Junho.

Declarou se epidemia á bordo do cruzador «Boston», que acha se estacionado em Manilha.

Londres, 1 de Junho.

Telegramma aqui recebido pelo cabo Haitiano annuncia combate entre as esquadras dos almirantes Schley e Cervera em Santiago de Cuba.

Os americanos atacaram os fortes do Morro, Lazecappa e Ponta Gorda; e ainda é desconhecido o resultado.

O vapor «Florida» escoltado pelo cruzador «Osciola» desembarcou tropas 25 milhas á leste de Havana.

Rio de Janeiro, 2 de Junho, aos 50 minutos depois do meio dia (recebido na estação ás 2 horas e 2 minutos da tarde).

Circula a noticia de haverem capitalistas inglezes adquirido por compra a linha Ferro Carril de Pernambuco.

— Confirma-se a noticia de renhido combate em Cuba, faltando ainda pormenores a respeito.

A «Havas» diz que a esquadra do almirante Schley infligio grande revez aos cubanos, conseguindo desembarcar gente e munições.

— A Republica Argentina comprou o cruzador «Juan d'Austria».

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE JUNHO DE 1897

A guerra hispano-americana

A guerra hispano-americana prosegue com verdadeira morosidade; do incendio que promettia atear devastadoras chammas, apenas aqui e acolá levantam-se os tetricos clarões para ao depois decrescer, deixando ver n'esta luz sinistra que reflecte-se no Pacifico em torno das Philipinas, e no Atlantico cingindo as Antilhas, onde cruzam-se as paixões, o fremito de dous povos atirados á voragem, a lucta, que mesmo o oceano que os separa não poude impedir de travar-se.

As suas esquadras percorrem os mares com a flammula da guerra desdobrada ás brisas que misturam as esperanças, os cantos da victoria, com as incertezas do destino e o presentimento das derrotas.

De todos os successos conhecidos desde a declaração da guerra, apenas pode-se mencionar a destruição da esquadra hespanhola em Cavite, onde a superioridade da força estava do lado dos americanos, cuja esquadra de dez ou doze navios teve de combater seis navios hespanhoes mal artilhados, havendo quatro apenas com peças de artilharia de dez calibres, que eram as melhores.

Navios de madeira, atacados pela artilharia de grosso calibre da esquadra americana, além dos projectis explosivos arremessados, não podiam deixar de ser destruidos.

O governo hespanhol havia recommendado ao almirante Montojo que se conservasse dentro do porto de Manila; aquelle official, porém, exprimio o desejo de ir ao encontro da esquadra inimiga, obtendo para isso a autorisação do ministro da marinha que não quiz conter o arrojo e a intrepidez do valente official; a esquadra sahio, resolvendo o commandante fazel-a voltar ao porto de Cavite, onde foi-lhe ao encontro a esquadra americana partida de Hong-Kong, que havia sido reforçada, e preparava-se para a aggressão.

O governo hespanhol não prevenio, portanto, o accommettimento sobre as Philippinas, deixando de reforçar a pequena esquadra que lá tinha, inteiramente impropria para um serio combate, assim como olvidou a collocação de torpedos nos portos ameaçados, e foram inexactas as noticias de que a bahia de Cavite estava defendida por torpedos, e tivesse-se dado traição no intuito de favorecer a entrada dos navios americanos. Agora é que fez o governo hespanhol seguir para as Philippinas 170 torpedos.

Manila acha-se ainda em poder das forças hespanholas, representadas por 25,000 homens, occupados em combater a insurreição, ultimamente quasi dominada.

O governo americano organisou uma grande expedição, que, segundo os ultimos telegrammas, consta de 10,000 homens e 60 transportes.

E' natural que a Hespanha redobre de actividade no intuito de assegurar a posse das Philippinas, e d'ahi a indecisão que se nota nos movimentos da divisão naval que consta ultimamente ter partido de Cadiz com carta de prego.

Parece que os americanos procuram uma diversão nos seus ataques sobre as Philippinas no intuito de melhor invadirem a ilha de Cuba, mantendo um bloqueio irregular, frequentemente interrompido pela retirada da esquadra, o que já deu logar ás reclamações da Italia, aliás justas, porquanto é condição de todo obloqueio manter-se sem interrupção para que possa ser respeitado.

E' provavel que parte das tropas americanas tenham desembarcado em qualquer parte da ilha de Cuba, pois a ausencia da esquadra hespanhola, vagando nas suas incertezas, muito favoreceu á este desembarque.

Mas o que é facto é que na ilha de Cuba ainda não tomaram posição conhecida as forças americanas, nem mesmo tem-se a certeza de que a invasão iniciou-se.

A tentativa sobre Matanzas, que diz-se ficou arrazada, limitou-se a um bombardeio sem resultado, em que não foram destruidas as baterias das forças atacadas, sendo que os navios americanos evitavam approximar-se muito d'ellas.

Antes do bombardeio, havia um official americano desembarcado na costa, onde confabulou com Maximo Gomez, ficando combinado que os revolucionarios atacariam por terra a cidade, emquanto a esquadra americana cooperaria no ataque bombardeando-a.

Effectivamente os revolucionarios cumpriram o que havia sido combinado; mas foram repellidos. Assim frustrou-se a acção, que bem succedida traria favoraveis resultados á prosecução da campanha encetada pelos invasores. D'ahi desdobrar-se-ia a invasão do territorio cubano, ficando firmada uma base de operações; mal succedida a tentativa, patenteia-se a difficuldade de subjugar a ilha defendida por numerosas forças, e assaz fortificada. Sem um rigoroso bloqueio sustentado por tempo prolongado, não se póde esperar que a resistencia de Cuba enfraqueça.

Ora este bloqueio não passa ainda de um plano que não teve execução, pelo menos sufficiente, pois do estabelecido não se póde esperar resultados apreciaveis.

Ha motivos para crer que por emquanto é a esquadra americana insufficiente para estabelecer um rigoroso bloqueio capaz de desalentar as tropas hespanholas que defendem a ilha.

A insufficiencia d'esta esquadra, as indecisões da sua rival, deram logar ao entorpecimento das operações navaes, prorogam indefinidamente as acções decisivas; dão porém tempo a que os Estados-Unidos mobilisem o seu exercito, disciplinem as suas milicias para a ardua empresa que pesa-lhes nos hombros.

A guerra offerece o aspecto de um impotencia reciproca, exceptuado o successo das Philippinas, compensado em parte pela repulsa de Matanzas ao accommettimento de que foi alvo; póde-se dizer que ainda não houve victorias quer de um quer de outro lado dos belligerantes.

O encontro das forças navaes do almirante Sampson com as do almirante Cervera, sempre esperado, ainda não teve logar; dir-se-ia que este encontro não é procurado, nem até hoje houve combate entre aquella esquadra, conforme noticias telegraphicas constantemente inexactas.

Se a esquadra hespanhola esteve em São Vicente, porque a americana não foi dar-lhe combate? Do mesmo modo porque a hespanhola não se dispoz a atacar a americana no mar das Antilhas, ou em Cuba por esta bloqueada?

Porque a segunda interrompe o bloqueio, sobe e desce como se estivesse dominada por incertezas, e cada qual procura adivinhar o movimento da outra sem que venham approximar-se?

A esquadra hespanhola necessita concentrar-se agindo com energia no mar das Antilhas; se assim tivesse feito, teria evitado a diversão dos americanos sobre as Philippinas. Concentrando as suas forças nas Philippinas, favoreceria a execução dos planos para a invasão de Cuba.

Não é sufficientemente forte a marinha hespanhola para ter duas divisões respeitaveis tanto no Atlantico como no Pacifico; na sua immobilidade, nem actuando n'uma parte nem n'outra, deu logar ao desastre de Cavite.

A guerra, pois, será duradoura; os Estados-Unidos, que têm já cinco couraçados em construcção, poderão dar em pouco tempo consideravel impulso á sua esquadra; e se a Hespanha não fizer outro tanto será inevitavelmente vencida, a menos que a lucta não cesse por uma intervenção das outras potencias.

O governo hespanhol resolveu conceder cartas de corso que estão sendo grandemente solicitadas. Brevemente os corsarios cruzarão os mares, a ser exacta tal noticia, causando consideraveis males ao commercio das duas nações belligerantes, e custa a crer que isso se realize sem o concurso das demais nações, que necessariamente serão prejudicadas.

PARTE OFFICIAL

Mensagem

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 30 DE MAIO DE 1898.

Srs. Membros do Congresso Legislativo.

De accordo com a lei n. 111 de 21 de Junho de 1895, que autorisava ao Governo do Estado a auxiliar á "Companhia de Estradas de Ferro do Norte do Brazil" para a construcção da ferro-via de Tamandaré a Palmares e ramal de Barra Velha a Sertãosinho, celebrou o meu antecessor, em 18 de Julho de mesmo anno, um contracto pelo qual obrigou-se o Estado a conceder á referida Companhia um auxilio de 30:000$, no maximo, por kilometro de linha construida, e outro de 10:000$ tambem por kilometro de linha trafegada, emittindo-se para tal fim apolices de juros de 7 % ao anno.

Além desses dous auxilios, obrigou-se mais o Estado a adiantar á concessionaria o custo do material fixo e rodante em tres prestações iguaes: a 1ª á vista de documentos que provassem achar-se feita a respectiva encommenda; a 2.ª quando o material estivesse embarcado, e a 3ª quando se achasse na Alfandega deste Estado ou no porto de Tamandaré.

Por sua vez, ficou a Companhia obrigada a entregar ao Estado a importancia dos juros de 6% sobre o capital de 30:000$ por kilometro, que houvesse de receber do Governo Federal em virtude da garantia de juros que pelo Decreto n. 193 D de 3 de Janeiro de 1890 concedeu-lhe o mesmo Governo, assim como a amortisar, na razão de 1% annualmente, a importancia da 1.ª parte do auxilio, devendo terminar dita amortisação dentro do prazo de 30 annos, contados um anno depois da inauguração total do trafego não só da Estrada, como do ramal.

Quanto ao auxilio de dez contos de réis, por kilometro trafegado e respectivos juros, deveriam igualmente ser amortisados á razão de 1% annualmente, a partir da data em que findasse a amortisação do auxilio de 30:000$, terminando a amortisação dentro do prazo maximo do privilegio concedido a Companhia pelo Decreto Federal n. 610 A de 31 de Outubro de 1891.

Em virtude desse contracto foi o Thesouro do Estado autorizado a entregar a Companhia a importancia de 507:813$935, sendo 382:093$935 pelo valor dos trabalhos executados, e 125:720$000 como adiantamento para compra do material fixo e rodante de accordo com a clausula 10.ª do mesmo contracto.

Não tendo a Companhia apresentado no praso que lhe foi marcado os estudos que se obrigou a fazer, da variante do Jacuhype, nem tambem feito entrega da 1.ª encommenda do material fixo e rodante, resolveu o Governo depois de tres prorogações de 6 mezes que lhe foram concedidas, prorogar ainda, por um anno, dito prazo, mediante a condição de recolher a Companhia ao Thesouro a importancia dos juros das apolices emittidas em seu favor e a gratificação devida ao engenheiro fiscal.

Esta condição não tem sido regularmente cumprida pela concessionaria, pois deixou ella de recolher ao Thesouro não só os juros do semestre proximo findo, vencido em 30 de Abril ultimo, como a quota para as despesas da fiscalisação.

Segundo consta da tomada de contas feita por uma commissão do Governo Federal, os trabalhos executados pela Companhia, até 31 de Dezembro ultimo, montam á importancia de 513:059$353, da qual 126:367$258 julgou a alludida commissão não ter direito aos juros garantidos, ficando, assim, reduzidos taes trabalhos á somma de 386:692$095, superior á que a Companhia recebeu do Estado e foi, como acima dissemos, de 382:093$935, havendo portanto, em seu favor um credito de....... 4:598$160.

Por decreto n. 2.856, de 23 de Março ultimo, resolveu o Governo Federal declarar caducos o privilegio, garantia de juros e mais favores concedidos á Companhia, uma vez que dentro do praso que lhe foi marcado e da prorogação que ulteriormente obteve não concluio ella os trabalhos de construcção a que se refere o supracitado decreto n. 193 D de 3 de Janeiro de 1890.

Ora, baseando-se, como acabais de ver, o contracto celebrado pelo Governo do Estado no que a Companhia mantinha com o Governo Federal, é claro que, rescindido este, tem-se, *ipso facto*, rescindido, ou pelo menos modificado essencialmente aquelle.

Em taes condições, convindo, quanto antes, acautelar os interesses do Estado que emprestou á Companhia a avultada quantia de 507:813$935, peço para este assumpto a vossa esclarecida attenção, esperando que me habiliteis com os necessarios poderes para entrar em accordo com a Companhia no sentido de indemnisar ella o Thesouro, ou ceder ao Estado, por conta de seu credito, os trabalhos até agora realisados, bem como todo o material pertencente á Estrada, caso não possa a Empreza, como acredito, proseguir no serviço.

Nessa data dispensei o engenheiro fiscal, cujos vencimentos relativos ao periodo decorrido de Julho de 1897 até hoje, á razão de 600$000 mensaes, não foram recolhidos ao Thesouro pela Companhia, sendo, portanto, necessario que voteis um credito extraordinario na importancia de 6:600$000 para effectuar o pagamento.

A situação da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito tambem deve merecer a vossa attenção, pois, segundo me communicou o respectivo director gerente, em officio de 6 do corrente, resolveu a empreza suspender o trafego do dia 16 em diante, em consequencia de haver o Governo Federal, por decreto n. 2,883, de 25 de Abril do corrente anno, declarado caducos o privilegio, garantia de juros e mais favores concedidos á mesma Empreza pelo decreto n. 471 de 7 de Junho de 1890.

As relações dessa Estrada para com o Governo do Estado são as que resultam das leis ns. 1,455, de 9 de Junho de 1879 e 1564, de 6 de Junho de 1881, de accordo com as quaes foi contractada a sua construcção com o Barão de Serinhaem e outros, e da lei n. 1853 de 25 de Julho de 1885, que concedeu a subvenção de 9:000$ por kilometro construido e entregue ao trafego, realisando-se esse auxilio em apolices de juros de 5 % ao anno, cuja emissão elevou-se á importancia de 234:000$.

Além desses favores, obteve mais a Empresa um emprestimo de 50:000$000 em dinheiro, concedido por acto do meu antecessor, de 17 de Outubro de 1895, obrigando-se a Empresa a indemnisal-o logo que recebesse do Governo Federal a importancia da garantia de juros que este lhe devia, dando ao mesmo tempo, como penhor symbolico não só a sua renda liquida, como a importancia desses mesmos juros referentes aos semestres do anno de 1693 até a data da concessão do emprestimo, calculada sobre o valor dos 26 kilometros já construidos.

Desse emprestimo, porém, apenas foi entregue á Empreza a importancia de..... 20:000$000, da qual, entretanto, até esta data não foi indemnisado o Thesouro do Estado, por não ter recebido a Empreza do Governo da União a importancia dos juros que lhe são devidos e que, segundo declara o director gerente da Estrada, montam á quantia de 73:370$625.

Tratando-se de Estrada que atravessa uma das mais ferteis zonas do Estado, e cuja paralysação de trafego acarretará os mais sérios prejuizos, urge que igualmente autoriseis o Governo a adoptar as providencias que o caso reclama, no sentido, não só de evitar taes prejuizos, como de garantir convenientemente os interesses do Thesouro, empenhados na referida Estrada.—Saúde e Fraternidade.—Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 1 de Junho de 1898

Bacharel Salvador Celso de Albuquerque, promotor publico do municipio de Cimbres, pedindo 30 dias de licença com os vencimentos, a que por lei tiver direito, afim de tratar-se.—Como requer.

Augusto Cezar da Cunha, escrivão do Superior Tribunal de Justiça, requerendo entrega de documentos.—Sim mediante recibo.

José Bento Alves Marinho, ex-musico do 14.º batalhão de infanteria do exercito, pedindo para ser incluido no batalhão de infanteria estadoal, afim de prestar seus serviços no referido batalhão.—Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do Corpo de Policia, para attender nos termos da informação prestada em officio n. 722, de 30 de Maio proximo findo.

Elias Propheta de Lima Ribeiro, carcereiro da cadeia do municipio de S. José do Egypto, juntando documento, afim de lhe serem pagos os vencimentos a que tem direito.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Chrispiniano Pimentel Angelim, Tenente da terceira companhia do Corpo de Policia Urbana, pedindo pagamento de agua e luz que forneceu ao destacamento da freguezia de S. José, a contar de 1 de Março a 10 de Maio do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Maria Infante de Albuquerque Mello, ex-alferes do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o pagamento de seus vencimentos a contar de 1 a 5 do mez proximo findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Frederico Soares, alferes do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando pagamento do fornecimento de luz e agua ao destacamento de Bonito, a contar de 1 de Outubro do anno passado a 30 de Abril ultimo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Villarim José da Silva, conhecido por Vigario, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. substituto do Procurador Geral do Estado.

Manoel Silvino da Silva, porteiro da Secretaria da Junta Commercial, pedindo pagamento da quantia de 60$000, que despendeu com o asseio e limpeza da mesma Secretaria no mez de Junho do anno passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Revdm. Padre Lourenço Giordani, pedindo para lhe ser entregue a quantia correspondente ao terceiro trimestre da subvenção concedida em virtude do art. 11 § 3.º n. 23 da lei do orçamento vigente, do collegio de artes e officios dos Salezianos.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos do dia 31 de Maio de 1898

Manoel Constantino da Silva Carneiro, segundo sargento do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o pagamento do fornecimento de luz e agua do destacamento do Brejo da Madre de Deus, a contar de Janeiro a Abril deste anno na importancia de 23$800.—Nesta data autoriso a Secretaria da Fazenda a pagar ao peticionario a importancia a que tem direito pelo fornecimento de que trata nos mezes de Janeiro a Abril do corrente anno.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 1 de Junho de 1898

José Lopes Alheiro Sobrinho.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Anna Marcionilla de Souza Rego, Antonia Albertina da Costa Braga, Domingos de Lemos Gonçalves e Francisco Xavier da Silva Guimarães.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Coronel José Gomes Leal, Anna do Nascimento Rabello, Bernardino de Azevedo Campos e Manoel Martins de Souza.—A Recebedoria para annotar e devolver.

Dr. Manoel Carlos de Gouveia.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Raymunda Joaquina Maria da Conceição—A' Secção do Contencioso para os devidos fins.

Joaquim Thomaz Ribeiro Varejão e Pedro Affonso Regueira Pinto de Souza.—Ao Sr. Dr. Sub-Director para seu conhecimento.

Paschoal Lopes Vieira de Almeida, Francisco Solano da Cruz Ribeiro e Manoel Cassiano da Costa.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Francisco Antonio da Silva Eanes Barbosa.—Certifique-se.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1.º de Junho de 1898

Caetano Vidal dos Santos, pedindo pagamento das latrinas da escola publica da villa de Canhotinho e da de Canção.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

João Antonio Loustalot Laclette, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Nesta data solicitou-se ao Congresso a votação do credito necessario, para occorrer ao pagamento da gratificação devida ao supplicante.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 2 de Junho de 1898

Ernesto Casimiro Bandeira de Mello, Ignacia Joaquina dos Prazeres, Joaquim Nunes da Costa, Joaquim Hyppolito de Paula Rocha, Francisco Soares de Medeiros, Leoncio Gomes da Fonseca, Maria Luisa da Conceição, viuva de Francisco Ferreira Tavares, Francisco Sabino de Albuquerque, Joanna Damaceno de Jesus, Martha Maria Peres, Zacharias Francisco Ribeiro, Francisco Alves Pereira, Candida Maria dos Santos e Silva, Manoel Pedrosa dos Santos e Frederico Ramos.—Como pedem.

Maria Thereza de Jesus Machado.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

Antonia Maria da Conceição, João Marinho Falcão, Domingos de Lemos Gonçalves e Antonio Albertino da Costa Braga.—Informe a 2ª secção.

Martins Vieges & Filhos, Antonio Augusto de Lemos & C., Anna Marcionilla de Souza Rego e Francisco Xavier da Silva Guimarães.—Informe a 1ª secção.

Manoel Martins de Souza, Bernardino Azevedo Campos e José Gomes Leal.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Anna do Nascimento Rabello.—A' 2ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 1 de Junho de 1898

Rodrigues & Machado, pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para providenciar.

Foram consideradas em condições hygienicas, afim de serem habitadas:

Pelo Dr. Commissario do 1º Districto o predio n. 55 da rua dos Guararapes.

Pelo Dr. Commissario do 3º Districto, os predios ns. 6 da rua do General Seara e 4 (1º andar) da praça Maciel Pinheiro.

O 2.º Official
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 114.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 2 de Junho de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhido á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do delegado do 1º districto da Capital, Joanna Maria de Almeida, como gatuna.

A' ordem do Dr. Delegado do 2º districto da Capital, Felippo Santiago, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel de Souza, como gatuno e Henrique Martinho Senith, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Severino Theodozio, como attenado até que tenha o conveniente destino e Venancio José, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, Joanna Pompilia de Assis, como desordeira.

A' ordem do subdelago do districto da Tamarineira, José Antonio Gomes e Antonio Francisco de Assis, como gatunos.

Communicou-me o subdelegado do districto da Varzea, que no dia 29 do mez proximo findo, pelas 3 horas da tarde, o menor de nome Francisco Rodrigues de Albuquerque, indo assistir a pesca de um grande peixe que appareceu no rio Capibaribe e tendo levado uma carabina, disparou-a, empregando-se algumas bagas de chumbo nos pés de um outro menor de nome Ricardo Querino dos Santos, que alli se achava.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto, fez transportar o ferido para o Hospital Pedro II e das diligencias a que procedeu chegou a evidencia de que fôra o facto casual.

O delegado de policia do municipio de Caruarú communicou-me que no dia 28 do mez passado, capturou o individuo de nome Manoel Felippe, que se acha indicado em crime de morte em Altinho, o qual foi transferido para a cadeia damesma localidade, á requisição do delegado respectivo.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Amaragy, que no dia 28 do mez proximo findo, visitou, em companhia do Dr. Promotor Publico, a cadeia respectiva encontrando 11 detentos, sendo; 2 sentenciados, 5 pronunciados e 4 indicados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

N'esta data foram remettidas ao Dr. 2º Promotor Publico da Capital, as diligencias policiaes procedidas contra Herminio Claudino Santiago, autor dos ferimentos praticados em Joaquim Symphronio do Amaral.

Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 28 de Maio findo o cidadão Alferes João Vellez de Mello, do cargo de delegado de policia do municipio de Limoeiro, na qualidade de 3º supplente e no dia 1º no corrente o cidadão Olympio Jeronymo Rabello, reassumio o do cargo de subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa Vista.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

CONGRESSO ESTADOAL

48ª SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE MAIO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO JOSÉ D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Coelho de Moraes, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Serra Martins, Bezerra de Carvalho, Eduardo d'Oliveira, Delphino Cavalcante, Francisco Corrêa e Joaquim Guimarães, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Falta com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barrette.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. Governador do Estado devolvendo sanccionada, sob n. 296 uma resolução do Congresso e outra não sanccionada referente á contagem de tempo ao juiz de direito bacharel Eduardo Corrêa da Silva.—A archivar.

Uma petição de D. Gerardo von Caloen, abbade do Mosteiro de S. Bento em Olinda, requerendo dispensa do pagamento de impostos de mão morta que deve a Communidade, ha annos.—A' 3.ª Commissão.

Um officio do Delegado fiscal do Thesouro Federal communicando haver sido installada no dia 25 do corrente a respectiva delegacia.—Inteirado.

O mesmo Sr. 1.º Secretario procede á leitura de uma resolução, que ia ser enviada a sancção, extinguindo a responsabilidade de D. Maria Honoria Pereira, representante do seu finado marido, alferes

ILEGÍVEL

Joaquim da Costa Pereira, fiador do ex-collector do municipio de Bezerros.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, submettidos à discussão e approvados sem debate, os pareceres ns. 110 a 112, da 5. Commissão, já impressos no Jornal da Casa, redigindo os projectos do Senado ns. 14, 15 e 16 deste anno.

O Sr. Presidente declara que, opportunamente serão remettidas à Camara as tres resoluções redigidas.

E' lido, submettido a discussão e approvado sem debate o seguinte

1898.—PARECER N. 113

A 3.ª Commissão, a que foi presente a petição do capitão honorario do exercito e tenente reformado do Corpo de Policia deste Estado, José Severino de Almeida Pedrosa, precisa que a Secretaria da Fazenda informe sobre o que solicita o peticionario.

Sala das commissões do Senado, 27 de Maio de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

São lidos, indo a imprimir os seguintes trabalhos:

1898—PROJECTO DO SENADO N. 18

(1898.—PARECER N. 114)

A 3.ª Commissão, tendo presente a petição do 2.º official da Recebedoria do Estado, Leonel Augusto de Caldas Brandão, solicitando 8 mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de molestia e a pessoas de sua familia, como prova ao attestado que acompanha à dita petição, é de parecer que seja deferido no que requer para o que apresenta o seguinte projecto de lei:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder 6 mezes de licença com todos os vencimentos ao 2.º official da Recebedoria do Estado, Leonel Augusto de Caldas Brandão, para gosal-a onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 27 de Maio de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

1898—PROJECTO DO SENADO N. 19

(1898—PARECER N. 115)

A 3ª Commissão, tendo presente a petição do Bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, lente da 2ª cadeira do Instituto Benjamin Constant e os documentos, que provam estar o requerente a sua Senhora doentes, precisando por isso de 6 mezes de licença, com todos os vencimentos, é de parecer que seja deferido a sua petição, para o que apresenta o seguinte projecto:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder seis mezes de licença, com todos os vencimentos ao Bacharel Celso Florentino Henriques de Souza, lente da 2ª cadeira de latim do Instituto Benjamin Constant, para gosal-a onde lhe convier.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 27 de Maio de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 34

(1898—PARECER N. 116)

A 2ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 34 do corrente anno, é de parecer que seja adoptada nos termos em que se acha concebida.

Sala das Commissões do Senado, 10 de Maio de 1898.—*Coelho de Moraes.—Barão de Nazareth.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de 2:000$000 com os concertos que são necessarios à casa de cadeia do Municipio de Nazareth

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 25 de Maio de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2º Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 41

(1898—PARECER N. 117)

A 2.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 41 do corrente anno, é de parecer que seja adoptado nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 27 de Maio de 1898.—Vigario *Bezerra de Carvalho*—Desembargador *Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve

Artigo 1.º Fica elevada a Cidade a Villa de Bom Conselho.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados de Pernambuco, 25 de Maio de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque*, 2º Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA N 35

(1898—PARECER N.—118

A 4ª Commissão, tendo presente o projecto da Camara n. 35 deste anno, é de parecer que seja adoptado nos termos em que se acha concebido.

Sala das Commissões do Senado, 27 de Maio de 1898.—*Eduardo d'Oliveira.—Salazar Moscoso.—Albino José da Silva.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Resolve

Artigo Unico—O Governador do Estado fica autorisado a dispender a quantia de 15:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Itapacurá, na passagem do Genipapo, da cidade da Victoria, e mais a quantia que for necessaria para a abertura de uma estrada de rodagem que ligue o povoado de Apipucos, do municipio da capital, com a estrada de ferro de Limoeiro, margeando o açude do Monteiro.

Camara dos Deputados de Pernambuco, 25 de Maio de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso Florentino Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1898—PROJECTO DA CAMARA N. 36)

1898—PARECER N. 119

A 4.ª Commissão, a quem presente a resolução iniciada pelo projecto n. 36 do corrente anno na Camara dos Srs. Deputados, é de parecer que seja adoptado nos termos em que se acha concebido:

Sala das Commissões do Senado, 27 de Maio de 1898.—*Eduardo d'Oliveira.—Albino José da Silva.—Salazar Moscoso.*

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco Resolve:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a dispender a quantia de 6:000$ com a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhaém, em Nazareth, na estrada que vai do Cavalcante a Lagôa do Carro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 25 de Maio de 1898.—*José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso Florentino Henriques de Souza*, 1º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1898—PROJECTO SUBSTITUTIVO AO DE N. 25 DE 1897, DO SENADO

(1898—PARECER—N. 120)

A 1.ª Commissão, a quem foi presente o projecto deste Senado, n. 25 do anno passado, para dar seu parecer, pensa que se deve adoptar o substitutivo, que offerece a consideração do Senado

A repressão da vagabundagem e da mendicidade é assumpto que muito tem prendido a attenção dos paizes cultos, pois, com ella melhoram-se os costumes e aproveitam-se braços que, longe de concorrerem para a producção são os maiores inimigos dos que a ella se dedicam.

Entre nós actualmente é uma questão vital, porquanto a lavoura resente-se da falta de braços e os salarios são elevados a deixar pouca remuneração aos productores.

Além da capital, nas nossas cidades e villas do interior, ha grande numero de individuos que não têm occupação conhecida; occupam-se em mister muito inferior a actividade do homem.

E' assim que vemos nas estações das caminhos de ferro grande numero de pessoas, que alli passam o dia inteiro a espera de carregar os pequenos volumes que trazem os passageiros, e o fazem por preços excessivos, preenchendo o tempo, até que cheguem os trens, em jogatinas e actos reprovados.

Fóra desta classe ha os mendigos, que vivem a custa do trabalho alheio, sem applicarem a sua actividade em cousa alguma, que traga vantagem para a sociedade.

Nestas duas classes devem-se distinguir os que são movidos pela necessidade e pela falta de trabalho, e aquelles que fazem della uma profissão, um meio de vida.

E' preciso, pois, não confundil-os e misturalos, não só por que seria uma injustiça, como concorreria para que os vicios se prejudiquem os que são levados pela necessidade a uma occupação repellida pelos seus proprios sentimentos.

Nas colonias mais bem organisadas na Europa e nos Estados Unidos tem-se muito isto em vista.

Nestas condições, entende a Commissão que pode ser collocada a colonia, para os que tiverem incorrido nas penas dos arts. 400 e 399 do nosso Codigo Penal, na ilha de Fernando de Noronha, e a que se destina aos incursos no art. 30 do mesmo Codigo e aos mendigos e vagabundos por necessidade e falta de trabalho, em um municipio do Estado, onde se possa explorar cultura nova—como trigo, maniçoba, alfafa e outros.

O regimen dessa colonias deve ser o mais rigoroso possivel, afim de que de la sahido não desejem voltar.

Assim se pratica nas colonias identicas na Europa e nos Estados Unidos, estendendo-se o rigor até a alimentação.

Acredita a Commissão que, inaugurando-se taes colonias, não só diminuirão os crimes, que proporciona a ociosidade, como a lavoura e as industrias terão os braços precisos para o seu desenvolvimento, com inferior salario, devido em grande parte ao numero consideravel de individuos que se divorciaram do trabalho.

Eis o substitutivo a que se refere a Commissão em principio:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a crear duas colonias agricolas e industriaes correccionaes: uma na ilha de Fernando de Noronha, para os individuos que incorrerem nas penas do art. 399 do codigo Penal, e reincidirem nos mesmos crimes e os que infringirem os termos de bem viver, em que se hajam obrigado a tomar occupação; e outra em um municipio do Estado, na qual serão collocados aquelles que incorrerem nas penas do art. 30 do mesmo Codigo.

Art. 2.º Os colonos serão obrigados ao trabalho agricola e tambem se occuparão em artes mechanicas e officios, logo que se lhes proporcionem as respectivas officinas.

Art. 3.º Haverá uma aula de instrucção primaria destinada exclusivamente aos colonos, onde aprenderão elles, além de primeiras lettras, rudimentos de agricultura e principios de instrucção moral e civica.

Art. 4.º O Governador promoverá a fundação de sociedades de patrocinio, ou assistencia publica, que se encarregarão da descriminação dos colonos, tendo em vista a natureza das colonias e bem assim a collocação dos reclusos, que tenham cumprido a respectiva pena.

Art. 5.º Do producto do trabalho dos colonos será deduzida uma quota de 20 % para a formação de um peculio, que lhes será entregue ao sahirem da colonia.

Art. 6.º As colonias ficarão sob a immediata inspecção do Chefe de Policia, que as visitará, pelo menos uma vez por anno.

Art. 7.º Poderão ser fundadas colonias por particulares ou associações com autorisação do Governador, a cuja approvação serão submettidos os seus estatutos, ficando ellas sujeitas à inspecção do Governo, que para esse fim nomeará um fiscal.

Art. 8.º O Governador expedirá regulamento para execução desta lei, estabelecendo o tempo de reclusão dos colonos e as disposições relativas ao seu regimen technico, disciplinar e economico.

Art. 9.º O Governador fica autorisado a abrir os creditos precisos para a execução da presente lei.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 27 de Maio de 1898.—*Eduardo d'Oliveira.—Albino José da Silva.—Salazar Moscoso.*

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submette-se a 2ª discussão a emenda ao projecto n. 13 do Senado, deste anno, (licença a Leonel Augusto de Caldas Brandão).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente, apresentei esta emenda ao projecto n. 13 e hoje venho pedir a V. Exc. que consulte a Casa se concede a retirada della.

Informando-me melhor, cheguei á evidencia de que deve ser retirada esta emenda.

O Senado resolva como entender.

E' concedida a retirada da emenda, sendo o projecto enviado á 5ª Commissão afim de o redigir.

Entrando em 2.ª discussão o projecto desse Senado n. 10, desse anno, com o parecer n. 103 da 5.ª Commissão, (jubilação de professores do Intstituto Benjamin Constant e da Escola Normal).

O Sr. Barão de Nazareth:—Sr. Presidente forçado a faltar ao Senado por incommodos de saúde, o que sempre deploro e lamento, quando dou destas faltas involuntarias, deixei de apreciar o substitutivo que a este projecto foi apresentado, projecto em que eu tinha tambem o meu nome.

Não querendo dar o meu voto sem estar senhor da materia, venho pedir a V. Exc. Sr. Presidente, a graça de consultar a esta illustre corporação afim de ver se concede o adiamento desta discussão por 48 horas afim de poder dar o meu voto ou discutir a materia.

E' o que tinha a pedir.

Consultada a casa approva o adiamento pedido.

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

3.ª discussão dos projectos da Camara: n. 20 de 1898, (construcção de um açude em Gravatá, (15 açudes em Camutanga e Ferreiros), 25 (licença a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza) e 17 do Senado (reducção à metade da pensão annual a que está obrigada a Companhia Santa Thereza) todos do corrente anno.

49.ª SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estar em presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Francisco Corrêa, Albino Silva, Eduardo d'Oliveira, Antonio Pernambuco, Delphino Cavalcanti, Salazar Moscoso e Serra Martins, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Faltam com licença o Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Dr. Governador do Estado remettendo um exemplar da resolução sanccionada sob n. 301.—Archive-se.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão passa-se á

ORDEM DO DIA

Approvam-se sem debate em 3.ª discussão, indo á 5.ª Commissão afim de os redigir, os projectos da Camara ns. 20 de 1898 (açude em Gravatá), 15 deste anno (açudes em Camutanga e Ferreiros) e 25 tambem deste anno (licença a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza).

E a 3.ª discussão é approvado o projecto do Senado n. 17 deste anno (reducção á metade da prestação a que é obrigada a Companhia Santa Thereza) com a seguinte emenda, que terá 2.ª discussão:

« N. 1—No final do art. 1.º accrescentem-se as seguintes palavras: até integral pagamento.—Sala das sessões do Senado, 30 de Maio de 1898.—*Coelho de Moraes* ».

O Sr. Serra Martins requer e obtem a nomeação de um membro da 5.ª Commissão para assignar quatro pareceres da mesma.

O Sr. Presidente nomeia para tal fim ao Sr. Delfino Cavalcanti.

Vêm a mesa, sendo lidos e indo a imprimir os quatro pareceres seguintes:

1898—PARECER N. 121

A 5.ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada neste Senado pelo projecto n 13 do corrente anno, e approvado em sessão de 23 de Maio corrente, é de parecer que fique assim redigida:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder oito mezes licença com ordenado ao 1.º official da Secretaria da Fazenda, João Astero de Medeiros para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, em 30 de Maio de 1898.—*Rodrigues Porto.—Delfino Cavalcante.*

1898—PARECER N. 122

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto da Camara dos Deputados, n. 20 de 1898, hoje approvado em 3. discussão, é de parecer que fique redigido nos termos seguintes:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de trinta contos de réis com a construcção de um açude no municipio de Gravatá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado. 30 de Maio de 1898.—*Serra Martins.—Delfino Cavalcanti.*

1898—PARECER N. 123

A 5.ª Commissão, tendo presente o projecto da Camara dos Deputados n. 15 do corrente anno, approvado hoje por este Senado em 3.ª discussão; é de parecer que fique assim redigido.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de doze contos de réis com a construcção de dous açudes, nos povoados Camutanga e Ferreiros, do municipio de Itambé.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado. 30 de Maio de 1898.—*Serra Martins.—Delfino Cavalcanti.*

1898—PARECER N. 124

A 5.ª Commissão, a quem foi remettido o projecto da Camara dos Deputados n. 25 deste anno, hoje approvado em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a conceder a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, 2.º official da Secretaria da Fazenda, um anno de licença com ordenado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 30 de Maio de 1898.—*Serra Martins.—Delfino Cavalcanti.*

Esgota-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão da emenda ao projecto do Senado n. 17 deste anno (reducção á metade da prestação annual a que é obrigada a Companhia Santa Thereza) e 2.ª tambem dos projectos da Camara ns. 34 (concertos na casa que serve de cadeia em Nazareth), 35 (ponte sobre o Itapacurá na Victoria e estrada de rodagem de Apipucos á via-ferrea de Limoeiro), 36 (ponte sobre o Tracunhaem em Nazareth) e 41 (elevação da villa de Bom Conselho a cidade) todos deste anno.

50ª SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José d'Almeida Pernambuco

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Albino Silva, Salazar Moscoso, Francisco Corrêa, Eduardo de Oliveira, Antonio Pernambuco, Serra Martins e Coelho de Moraes, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1.º Secretaria.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, postos em discussão e sendo sem debate approvados, os pareceres ns. 121 a 124 da 5ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, redigindo o primeiro o projecto do Senado n. 13 do corrente anno e os tres ultimos os projectos da Camara ns. 20 de 1898, 15 e 25 do corrente anno.

O Sr. Presidente declara que, opportunamente, o projecto do Senado será enviado á Camara e os demais á sancção.

O mesmo Sr. Presidente nomeou o Sr. Coelho de Moraes para fazer parte da Commissão de inquerito sobre a lavoura.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate em 2ª discussão a emenda do Senado n. 17 deste anno (reducção á metade da prestação annual a que é obrigada a Companhia Santa Thereza) sendo remettida com o projecto á 5ª Commissão afim de fazer a competente redacção.

O Sr. Serra Martins requer a nomeação interina de um membro para a 5ª Commissão.

O Sr. Presidente nomeia o Sr. Eduardo d'Oliveira.

Em 2ª discussão approva-se sem debate os projectos da Camara ns. 34, 35, 36 e 41 deste anno: o 1º autorisando despender-se 2:000$000 os reparos da casa da cadeia de Nazareth; o 2º idem 15:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o Itapacurá e uma estrada de rodagem ligando o povoado de Apipucos com a estrada de ferro de Limoeiro; o 3º idem 6:000$ com a construcção de uma ponte sobre o Tracunhaem, na estrada que vae do Cavalcante a Lagoa do Carro; e o ultimo elevando a villa do Bom Conselho a cidade.

Esgota-se a ordem do dia.

Vem á mesa sendo lido e indo a imprimir o seguinte

(1898—PARECER N. 125)

A 5ª Commissão, a quem foi presente o projecto do Senado n. 17 deste anno, hontem approvado em 3ª discussão, com uma emenda approvada hoje em 2ª, é de parecer que seja assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1º O Governador do Estado fica autorisado a reduzir á metade a prestação annual de 5:000$000 a que está obrigada a Companhia de Santa Thereza, emprezaria do abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda, para amortisação do restante do emprestimo em apolices, que lhe fôra feito pelo Estado, até integral pagamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 16 de Maio de 1898.—*Serra Martins.—Eduardo d'Oliveira.*

O Sr. 1.º Secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções iniciadas na Camara dos Deputados:

1ª Autorisando a despender-se 30:000$000 com a construcção de um açude em Gravatá;

2ª Idem, 12:000$ com dous açudes em Camutanga e Ferreiros, de Itambé;

3ª Idem, a conceder-se um anno de licença com ordenado a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.

O Sr. Presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão dos projectos do Senado ns. 25 de 1897 (colonias em Fernando de Noronha) com substitutivo constante do Parecer deste anno n. 120; 10 (aposentadoria de lentes do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal) tambem com o substitutivo constante do Parecer deste anno nº 103; e 18 e 19, ambos deste anno (licenças de seis mezes com todos os vencimentos a Leonel Augusto de Caldas Brandão e ao bacharel Celso Florentino Henrique de Souza.)

CONGRESSO NACIONAL

A APURAÇÃO

A' sessão do dia 21 que foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, compareceram 26 senadores e 36 deputados.

Approvada a acta da sessão anterior, foi lido um officio do deputado Pedro Vergne de Abreu, communicando que, por motivo de molestia, precisa retirar-se por alguns dias desta capital, e deixa por isso de comparecer ás sessões do Congresso.

O Sr. Domingos Vicente, em nome da 3.ª commissão de que faz parte, pede, e o Senado concede 5 dias de prorogação para a conclusão dos seus trabalhos.

O Sr. João Dantas Filho pede e obtem, em nome da 1.ª commissão, de que faz parte, igual prorogação.

O Sr. Serzedello Corrêia communica que não se constituio ainda a 2.ª commissão, pelo não comparecimento de alguns de seus membros, achando-se enfermo o Sr. Matta Bacellar e ausente o Sr. Oliveira Braga, ultimamente sorteado. Pede o sorteio de dous membros que os substituam e prorogação de 5 dias para a conclusão da apuração.

O Sr. Presidente, considerando que o Sr. Matta Bacellar não communicou impedimento, resolve ordenar o sorteio de um membro para substituir o Sr. Oliveira Braga. Foi sorteado o Sr. Esteves Junior. A prorogação foi concedida.

O Sr. B. de Mendonça Sobrinho, em nome da 5.ª commissão de que faz parte, pede e obtem prorogação 5 dias para conclusão da apuração.

O Sr. Presidente convida as commissões a occuparem-se dos seus trabalhos; designa a mesma ordem do dia, e levanta a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 25 do mez findo:

Pelo ministerio da marinha foram nomeados para inspector de machinas da Escola Naval o machinista de 4ª classe, 2º tenente Carlos Arthur da Costa Bastos; e para secretario da Capitania do Porto de S. Paulo Alvaro Bittencourt.

— Pelo mesmo ministerio foram expedidos os seguintes avisos:

" Ministerio da Marinha — 3ª secção. —N. 699.—Rio de Janeiro, 11 de Maio de 1898.

Tendo presente vosso officio n. 62, de 9 de Março ultimo, em que consultaes, relativamente ao que dispoz o aviso-circular n. 67, da 3ª secção, de 18 de Janeiro do corrente anno, se póde o director das officinas de machinas, engenheiro-machinista, ser substituido, em seu impedimento legal, pelo mestre da officina de machinas e se póde o director das officinas de construcção naval, engenheiro-constructor, ser substituido em seu impedimento legal pelo mestre da officina de construcção naval, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nos arsenaes dos Estados onde não ha ajudantes das directorias das officinas, o director de machinas deve ser substituido pelo mestre da officina de machinas, bem como o director de construcção naval pelo mestre da officina de construcção naval.

Saúdo e fraternidade. — Manoel José Alves Barbosa—Sr. Inspector do Arsenal de Marinha do Estado do Pará."

" Ministerio da Marinha.—N. 718.—3ª secção.—Capital Federal, 12 de Maio de 1898.

Sr. Capitão do Porto do Estado de Pernambuco.—Com referencia a vosso officio n. 10, de 29 de Março proximo passado, tratando de varias embarcações pequenas de vela, classificadas hiates lanchas, barcaças e canoas, destinadas ao transporte de mercadorias de portos de costa desse Estado a portos dos visinhos, e que pela sua parte, serviço e tripulação não vos parece sejam consideradas de cabotagem, devendo, portanto, ser isentas das exigencias do respectivo regulamento; declaro-vos, para os fins convenientes, que taes embarcações devem ser dispensadas do registro, procedendo-se para com ellas como ás destinadas ao serviço do interior dos portos, até ulterior deliberação.

Saúde e fraternidade. — Manoel José Alves Barbosa."

" Ministerio da Marinha.—3ª secção.—N. 721 —Capital Federal, 12 de Maio de 1898.

Sr. Capitão do Porto do Estado do Maranhão.—Em solução a vosso officio n. 13 de 14 de Março proximo proterito, tratando do visto mensal nas certidões das matriculas do pessoal maritimo, a que se refere o art. 65 do regulamento das capitanias, declaro vos, para os devidos fins que, pelo decreto n. 2.391 de 2 de Julho de 1895, que regula a navegação de cabotagem nos arts. 27 e 28, não só as matriculas de embarcações como do pessoal, devem ser renovadas de seis em seis mezes, ficando apenas sujeitas a vistos mensaes as matriculas das embarcações do trafego do porto, que, como aquellas, não se ausentam em viagens ás vezes longas.

Saúde e fraternidade. — Manoel José Alves Barbosa."

— Está exonerado a pedido do cargo de addido da legação brasileira em Buenos-Ayres o Dr. Alfredo do Fontoura Lima.

— Foi exonerado do de medico da Escola Naval o cirurgião de 1ª classe contra-almirante graduado Dr. José Caetano da Costa.

— Commemorando-se a data de 24 de Maio, 32º anniversario do glorioso feito do exercito brasileiro contra o Paraguay —a batalha do Tuyuty—, as bandas de musica militares tocaram alvorada nos respectivos quarteis, tendo sido melhorado o rancho das praças.

Os Srs. Ministro da Guerra e ajudante-general do exercito receberam cumprimentos de commandantes e officialidade do 10º batalhão de infanteria e de muitos outros officiaes do exercito.

O Sr. Presidente da Republica dirigio ao general Medeiros Mallet, ajudante-general do exercito, affectuosos cartão de cumprimentos pela data memoravel; e este senhor, depois de ter dado conhecimento ao exercito das congratulações que o Sr. Presidente da Republica lhe dirigira por seu intermedio, foi ao palacio da Catete cumprimentar e agradecer ao mesmo tempo, em nome do exercito as congratulações de V. Exc.

O Sr. ajudante-general no mencionado dia baixou a seguinte ordem do dia:

" A data de hoje, recorda um dos feitos mais gloriosos do exercito brasileiro, nos campos do Tuyuty, ha 22 annos, onde se ferio a grandiosa batalha em que foram victoriosas as nossas armas.

Por tão assignalado feito o ajudante general do exercito, congratulando-se com os seus dignos commandantes, tem tambem a satisfação de transmittir-lhes os cumprimentos que lhe foram dirigidos pelo Exm. Sr. Presidente da Republica.

A estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, Intendencia Municipal, Prefeitura e Escola Normal estiveram embandeiradas; e á noite estiveram illuminados todos os quarteis e estabelecimentos militares.

A marinha de guerra nacional, relembrando tambem o brilhante feito dos seus companheiros de armas, mandou a banda de musica do corpo de infanteria tocar alvorada em frente ao quartel-general do exercito.

Os Srs. ministro da marinha e chefe do estado-maior-general da armada mandaram os primeiros tenentes Pedro Velloso e Lamenha Lins cumprimentar os Srs. ministro da guerra e ajudante-general.

A secretaria de marinha esteve embandeirada e, á noite, illuminou a respectiva fachada.

— O nosso grande artista Victor Meirelles expõe hoje no pavilhão do largo do Paço, um novo quadro intitulado —Um seu enciado do seculo XVIII. E' a representação de uma execução no seculo passado em que tanto se empregava a decapitação e a degolação. E' a reproducção da pena que soffreu Felippe dos Santos em 1720.

No Brazil mais de um caso destes succedeu, sendo o mais celebre o de Joaquim José da Silva Xavier o Tiradentes.

— Foi exonerado Antonio Gualter de Araujo Peixoto do lugar de administrador das capatazias da Alfandega de Maceió, sendo nomeado Bonifacio Magalhães da Silveira.

— O Sr. ministro da guerra determinou que cada um dos commandantes do 2 e 3º districtos militares mande apresentar ao commandante do 1º districto quatro officiaes tirados dos corpos em que for menos sensivel a sua falta, afim de servirem no 4 batalhão de artilheria.

— Está nomeado director de machinas do Arsenal de Marinha de Matto Grosso o sub-engenheiro naval de 2ª classe Carlos Alberto Tinoco da Silva, sendo exonerado do referido cargo o machinista de 4ª classe 2º tenente Justiniano Ferreira Piquet

— Obrigado por incommodos nevralgicos, seguio para a Europa o conselheiro Pereira da Silva.

— A Alfandega de Pernambuco foi concedido o credito de 7:200$000 para occorrer ao pagamento das ajudas de custo de ida e volta a que tem direito o senador Gonçalves Ferreira e diversos deputados.

— Diz o «Jornal do Commercio»:

Partindo agora para o Estado da Parahyba do Norte, onde é lavrador no engenho Marahú, estação do Cobé, no municipio do Pilar, o Sr. Dr. Joaquim Lins de Albuquerque, engenheiro civil pela Escola Polytechnica, entendeu-se com a Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira, como membro fundador da mesma, recebendo do Dr. Ennes de Souza seu presidente, todas as informações e documentos para, naquelle Estado, representar a Sociedade e ahi especialmente occupar-se das questões de culturas de cereaes e de forragens remettendo as plantas que julgar apropriadas a estudo, para serem analysadas.

O Sr. Dr Lins de Albuquerque, com os elementos de que dispõe e com o auxilio de alguns lavradores e outros missionarios dedicados á Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira, fundará associações locaes, que adiantarão a rêde de recursos com que conta a Sociedade Nacional, para a efficacia de sua ingente propaganda

— Foi exonerado do cargo de telegraphista de 1ª classe da Repartição dos Telegraphos, Aristides Alves Casaes.

— Foi resolvido de accordo com a lei n. 490 de 16 de Dezembro de 1897 tornar effectivo no cargo de engenheiro-chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, Carlos Leopoldo Ferreira, addido á referida Repartição em virtude da citada lei.

EXTERIOR

Guerra Hespano = Americana

BOMBARDEIO DE CIENFUEGOS

Tendo os americanos no dia 10 augmentado o bloqueio de Cienfuegos com mais 5 navios, no dia seguinte pelas 8 horas da manhã romperão o fogo, vivamente correspondido pelas baterias da entrada.

Apoiou o inimigo, em vivo canhoneio de tiros de todos os calibres, uma operação de desembarque de lanchões [illegible] que em Boca Arimão, com [illegible] collocados por botes a vapor, [illegible] alguns homens a desembarcar; [illegible], collocadas as forças hespanholas convenientemente foram energica e violentamente repellidos em toda a linha pelos fogos da fuzilaria, sendo obrigados a reembarcar com precipitação e a retirar-se, com baixas consideraveis, para grande distancia da costa, depois de cinco horas de fogo, o qual apenas fizera algum prejuizo, especialmente no pharol.

O general Aguerre fez constar o levantado espirito e enthuziasmo dos habitantes Cienfuegos, que acompanhavão as tropas na sua passagem dando-lhes, as senhoras refrescos e charutos e assistindo carinhosamente os feridos.

Parece que este ataque estava combinado com uma grande concentração de partidas que foram batidas estes dias em Lomas e Cienaga.

Neste ataque calcula-se, que foram feitos uns 800 tiros de canhão sobre Cienfuegos, não contando os de metralhadora disparados pelos navios que se approximaram a uma milha da costa e os de sete lanchas de desembarque.

As nossas baixas são dois paisanos mortos e 11 soldados feridos.

Morreram alguns cavallos.

Viram-se cahir muitos homens nas botes de desembarque.

BOMBARDEIO DE PORTO RICO

«Nas primeiras horas da madrugada de 12 apresentaram-se deante de Porto Rico onze navios inimigos, fazendo fogo sem aviso; ao qual a bateria da praça respondeu com encarniçamento.

O canhoneio continuou até nove horas da manhã.

Fizeram fogo os navios americanos *Iowa, Indiana, New-York, Detroit, Cincinnati, Marblehead, Montgomery* e *yatch Mayflower* e os monitores *Puritan* e *Terror*.

O fogo terrivel e concentrado nas fortificações e defezas da praça que não deixavão tambem de fazer fogo e certeiro, ião disparando até a esquadra americana, que retirou, ficou fóra do alcance.

O *Iowa* e o *New-York* foram attingidos differentes vezes pelos projectis hes, achando-se soffrerão grandes avarias.

As baixas dos americanos, segundo a communicação do Sampson, foram 1 morto e 7 feridos e as hespanholas não passaram de um official e tres soldados mortos; tres soldados e voluntarios feridos, e um paisano morto e 27 feridos.

Os americanos confessam terem sido obrigados a bater em retirada

O governo hespanhol mandou para S. João de Porto Rico telegrammas de felicitações em seu nome e no da rainha regente.

A impressão produzida em Madrid pela noticia do bombardeamento foi enorme; apesar do seu poder naval, os americanos não conseguiram obrigar a praça a render-se, sem sequer apagarem os fogos das baterias.

Assim se exprimia Sagasta, ao sahir do paço, dizendo ainda que a esquadra americana teve de retirar-se levando a reboque um dos grandes couraçados.

Não se sabe se será o *Iowa* ou o *New-York*.

Soffreram tambem avarias os outros navios e parece que tiveram bastantes baixas nas suas tripulações.

O governador geral de Porto Rico communicou o seguinte a respeito deste bombardeamento:

Depois das nove horas da manhã a esquadra americana retirou-se.

Durante tres horas fez vivo canhoneio, e as baterias da praça responderam vigorosamente causando á esquadra inimiga bastantes avarias graves, principalmente a um grande navio que se retirou levado a reboque.

Houve estragos e nos edificios militares alguns paisanos feridos e dois mortos e tres feridos da guarnição. Reina grande enthusiasmo na cidade, e estou muito satisfeito com o proceder de toda a gente.»

Dizem noticias de Havana que tres navios americanos tentaram por tres vezes fazer desembarque, mas foram repellidos sempre.

O resultado desta operação é considerado muito importante, porque sua tardia terá transtornado o plano do commandante da esquadra, Sampson.

Os projectis americanos fizeram alguns prejuizos em Porto Rico e especialmente no quartel de infanteria; e uma granada cahiu no meio da plataforma da bateria hespanhola, desmontando-a.

Os hespanhoes batem-se com denodo.

A canhoneira «Vesuvius, a unica que tinha canhões com projectis de dynamite, teve uma explosão a entrada da bahia

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 52ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Coelho de Moraes, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Serra Martins, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Francisco Corrêa e Eduardo de Oliveira.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barreto.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Governador do Estado, devolvendo sanccionadas sob ns. 393 a 394 tres resoluções do Congresso.—A archivar.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as resoluções alli iniciadas pelos projectos seguintes:

N. 43, de 1898, tornando extensivo aos empregados jubilados, aposentados ou reformados, pertencentes ao quadro do funccionalismo inactivo do Estado que exerça cargo remunerado de eleição, o disposto do ar. 5 da Lei n. 157 de 27 de Abril de 1896.—A' 3ª Commissão.

N. 45, de 1898, isentando a Sociedade Beneficente Monte Pio Popular do Pernambuco do pagamento do imposto predial da casa de sua propriedade, á rua do Dr. Tobias n. 26.—A' 3ª Commissão.

Uma petição dos contribuintes da classe n. 22 solicitando a diminuição do imposto que lhe coube no orçamento vigente. —A' 3ª Commissão.

Não houve expediente do Sr. 2º Secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettido a 3ª discussão o substitutivo ao projecto do Senado n. 25 de 1897 (creação de colonias) foi approvado depois de oraram os Srs. Barão de Nazareth e Francisco Corrêa, tendo declarado aquelle orador votar contra o substitutivo.

O Sr. Presidente declarou que ia ser remettido á 5ª Commissão afim de redigir. o referido projecto.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia para hoje: 3ª discussão dos projectos da Camara, deste anno, ns. 34 (concertos á casa de cadeia de Nazareth); 35 (ponte sobre o Itapacurá e estrada de rodagem de Apipucos); 36 (ponte sobre o Tracunhaem, do Cavalcante a Lagôa do Carro) e 41 (elevação da villa do Bom Conselho a cidade.)

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 64ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs. Honorato Marinho, Domingos de Abreu, Cornelio Padilha, Gonçalves da Rocha, Julio Antero, Araujo Lima, Zacharias de Lyra, Costa Netto, Francisco Tiburcio, Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Silva Fragoso, Affonso de Barros, Estacio Coimbra, Boulitreau, Elpidio Figueiredo, Santos Selva, José Bezerra e Celso de Souza.

Foi lida a acta da sessão antecedente e

ILEGÍVEL

MUTILADO

não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Mensagem do Sr. Governador do Estado, solicitando providencias sobre as estradas de ferro norte do Brazil e do Ribeirão a Bonito, afim de acautellar os interesses do Thesouro empenhados nas referidas estradas. — A' Commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado, remettendo um recurso interposto por Francisco de Castro Lima, contra deliberação do Conselho Municipal do Recife.—A mesma Commissão.

Outro do mesmo Sr. Governador do Estado remettendo sanccionado sob numeros 302 a 304, tres resoluções do Congresso.—A archivar.

Outro do Sr. 1.º Secretario do Senado remettendo a resolução alli iniciada pelo projecto n. 1, do corrente anno, com os documentos respectivos.—A' Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria.

Telegramma do Sr. Deputado Pinheiro Ramos, communicando não poder comparecer ás sessões da Camara devido molestia em pessoa de sua familia.—Inteirada.

Petição de Adolpho Bessone de Almeida 2.º official da Secretaria da Justiça, solicitando que seja contado para os effeitos de sua aposentadoria o tempo decorrido de Outubro de 1874 a Janeiro de 1879.—A' Commissão de Pensões e Poderes.

Foi lido, dispensado de impressão, submettido a discussão em virtude de requerimento do Sr. Estacio Coimbra e approvado sem debate, um parecer sob n. 137 da Commissão de Constituição Legislação e Justiça, reconhecendo e proclamando Deputado ao Congresso do Estado o Dr. Thomaz de Carvalho Sobrinho.

O Sr. Estacio Coimbra usando ainda da palavra requereu que o Sr. Presidente nomeasse uma commissão afim de acompanhar ao recinto o Sr. Thomaz de Carvalho, que acabava de ser reconhecido Deputado e que se achava na ante sala.

O Sr. Presidente declarou que em tempo opportuno satisfaria o pedido do Sr. Estacio Coimbra.

O Sr. Celso de Souza apresentou um projecto sob n. 57, prorogando a actual sessão legislativa por mais 15 dias e, na fórma do disposto no art 85 do Regimento Interno, sendo submettido a discussão, foi approvado sem debate.

O Sr. Presidente declarou que ia ser feita ao Senado a devida communicação.

Na forma do disposto no § 2.º do art. 15 o Sr. Presidente nomeou o Sr. Domingos de Abreu e designou o supplente de secretario, Sr. Farias Neves, afim de acompanharem o Sr. Thomaz de Carvalho ao recinto da Camara.

Ahi introduzido este Sr. Deputado, prestou perante a mesa a promessa constante do alludido art. 15, do Regimento Interno.

Lido, dispensado de impressão, e submettido a discussão, o requerimento do Sr. Affonso de Barros, um parecer sob n. 138, da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 20 deste anno, orou o Sr. Julio Antero que justificou e enviou á mesa o seguinte requerimento: "Requeiro que, em vista das irregularidades e alterações das emendas n. 5 a 17, apresentadas em 3ª discussão e approvadas na mesma sessão, sobre o projecto n. 24, providencie a mesa de modo a sanar a nullidade do referido parecer apresentado pela Commissão de Redacção.—2—6—98.—Julio Antero."

Apoiado este requerimento e submettendo-se conjunctamente em discussão com o parecer, orou o Sr. Costa Netto.

Encerrada a discussão e submettendo-se a votação o requerimento do Sr. Julio Antero, foi este rejeitado sendo approvado o parecer.

Não havendo mais quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Foi submettido a 2ª discussão o projecto n. 51 deste anno e de iniciativa da Camara, foi approvado sem debate e dispensado de intersticio a requerimento do Sr. Affonso de Barros.

Entrando em discussão unica a emenda offerecida no Senado ao projecto n. 20, deste anno, foi igualmente approvada sem debate.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes para hoje a seguinte ordem do dia:—2ª discussão do projecto n. 53, 3ª dos de ns. 50 e 53 e trabalhos de Commissões.

Secretaria da Industria—Por portaria [illegible] do Sr. [illegible] foi dispensado [illegible] do cargo de fiscal da Estrada de Ferro de Tamandaré.

Le Brezil — Recebemos os numeros 833-834, deste importante e noticioso orgão de imprensa que se publica em Paris.

Continúa sempre a occupar-se com as finanças e a politica dos paizes sul-americanos, e especialmente do Brazil.

Um delles consagra um artigo ao Dr. Campos Salles contendo traços biographicos, acompanhado da photographia daquelle illustre cidadão.

Officio—Damos em seguida publicidade ao officio que ao Exm. Sr. Governador do Estado dirigio o Dr. Olinda Cavalcante:

«Juizo Seccional de Pernambuco, em 1 de Junho de 1898.

Ao Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Vos dou conhecimento para os effeitos de direito, que acabo de indeferir nova petição de *habeas corpus*, que perante este juizo impetrou o capitão Gaspar Soares de Freitas; julgando, assim, legal o pedido de extradicção, que do mesmo paciente vos fez o Governador do Rio Grande do Norte, á vista dos documentos respectivos, que me remettestes em officio de 30 do mez passado, os quaes secci solicito em devolver-vos, conforme pedis, logo que o escrivão do feito extraia as copias que dos mesmos mandei ficar nos autos.

Saúde e fraternidade. — O juiz seccional, *Antonio de Olinda Almeida Cavalcante*."

Revista Italo-Brasiliana— Recebemos o n. 16 desta magnifica revista que se publica em Roma.

O presente numero traz optimos artigos e o retrato do Sr. Conde Pietro Antonelli, ministro da Italia no Rio de Janeiro.

Bandeira do 40 Batalhão—No estabelecimento de joias do Sr. Joseph Krause, á rua 1º de Março, acha-se em exposição publica a rica bandeira que o Governo do Estado e Congresso Estadoal, offereceram ao Exm. Sr. Senador Coronel Julião A. de Serra Martins, digno commandante do 40 Batalhão de Infantaria aqui estacionado.

— A offerta da mesma bandeira terá logar no dia 11 do corrente, anniversario do combate naval do Riachuelo.

O Occidente—A conceituada Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos um numero da edição especial d'*O Occidente*, por occasião das festas commemorativas da descoberta do caminho maritimo da India.

O mesmo numero compõe-se de 16 paginas e veio adornado com muitas photogravuras referentes as festas, além de excellentes artigos verdadeiramente bons.

Gratos pela remessa.

Fallecimento.—No dia 30 do Mez ultimo falleceu no Municipio do Brejo, victima de antigos soffrimentos, a esposa do capitão João Baptista do Amaral, D. Constança Cordeiro Falcão do Amaral.

A inditosa senhora possuia elevadas qualidades de caracter e gozava de extensas sympathias naquella localidade.

Deixa immersa em inconsolavel orphandade, numerosa prole, que chora a falta de seus conselhos.

A' seu esposo, digno negociante daquelle municipio, bem como a toda a sua Exma. familia, os nossos sentimentos.

Recebimento de propostas.—Amanhã, a 1 hora da tarde, na 1ª Directoria da Secretaria da Industria, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para compra ou arrendamento do engenho Entre-Rios, situado no Municipio de Jaboatão e de propriedade do Estado.

As condições das propostas constam do edital publicado na competente secção.

D. Argentina Araripe—Realizaram-se hontem, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, as missas que o illustre Dr. Pereira Junior e sua respeitavel familia mandaram celebrar pela alma da desditosa e distincta senhora, D. Argentina Araripe da Silva, viuva do Dr. João Thomé da Silva, fallecida ultimamente no Estado do Paraná.

O acto foi grandemente concorrido por pessoas da *elite* da sociedade pernambucana, comparecendo a familia do Dr. Pereira Junior, representantes da imprensa, muitos alumnos da Faculdade de Direito, além de muitas outras pessoas gradas.

Foi, pois, esse mais um justo tributo rendido á memoria da virtuosa extincta que durante muitos annos foi um dos ornamentos da sociedade pernambucana.

Captura—O delegado de policia do municipio de Caruarú communicou ao Dr. Questor que, no dia 23 do mez findo, capturou o individuo de nome Manoel Felippe que se achava indiciado em crime de morte em Altinho, o qual foi transferido para a cadeia da mesma localidade, á requisição do delegado respectivo.

Autoridades policiaes—Entraram em exercicio:

No dia 28 de mez findo, o cidadão alferes João Vellez de Mello do cargo de delegado do municipio de Limoeiro, na qualidade de 3.º supplente.

No dia 1.º do corrente, o cidadão Olympio Jeronymo Rabello que reassumio o do cargo de subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista.

Accidente—No dia 29 do mez findo, no districto da Varzea, o menor de nome Francisco Rodrigues de Albuquerque indo assistir a uma pescaria levando comsigo uma carabina, succedeu esta disparar, attingindo alguns bagos de chumbo aos pés de um outro menor de nome Ricardo Quirino dos Santos que alli se achava.

A autoridade competente tomando conhecimento do facto, fez transportar o ferido para o Hospital Pedro II e, das diligencias procedidas, verificou ter sido o facto inteiramente casual.

Py y Margall contra a guerra de corso—O notavel chefe republicano hespanhol, Py y Margall, continua a manifestar se abertamente contrario á guerra, da qual só poderá resultar, para a Hespanha, na sua opinião, a completa ruina do paiz.

Em extenso artigo publicado na *Defensa* depois de procurar demonstrar que a marinha de guerra norte americana é muito superior em numero e qualidade á nossa hespanhola, diz Pyy Margall:

«E' effectivamente diminuto o exercito permanente dos Estados-Unidos, compondo-se, apenas de 2 116 officiaes e 25 000 soldados, mas temos a accrescentar a estes as numerosas milicias dos Estados e o contingente que dão, em caso de guerra, os que pela lei são obrigados a servir a patria.

Passão hoje de 10 milhões.

Mas, accrescenta-se: temos em compensação o corso para com [illegible] os nossos inimigos.

Com isso prejudicariamos os seus interesses mercantis e abateriamos o orgulho; 6.535 vapores e 22.903 navios de vela que elles tem ao mar, empregados no seu [illegible] commercio, que nós assaltariamos, [illegible] o seu enorme trafico.

Isto escrevem alguns hespanhoes que fallam sempre da nossa nação como a mais fidalga de todas as nações.

Caso [illegible] das leis da honra da fidalguia o corso?

Esses escriptores não sabem segundo vemos, que o corso está abolido por um tratado celebrado em Paris em 1856, ao qual adheriram quasi todas as nações maritimas.

Ignoram mais que nós ha muito que renunciamos ao corso, justamente em um documento que assignamos de parceria com os Estados-Unidos?

Em San Lorenzo el Real, no dia 27 de Outubro de 1795, celebramos com a America um tratado de paz, navegação e limites, em cujo artigo 14 nos compromettemos a não conceder, em caso de guerra, cartas de corso.

Julgão esses bons e leaes escriptores que poderiamos e deveriamos concedel-as agora?

Se as concedessemos, é evidente que [illegible] os Estados-Unidos a concedel-as [illegible].

Não os considerariamos então como piratas?

Somos nós os Hespanhoes, os unicos que servimos para corsarios?

Esses que estão sempre a fallar na honra nacional parece que anseiam de proposito para nos cobrir de lodo.

E' um erro gravissimo senão uma infamia, incitar a nação a uma guerra com os Estados-Unidos.

Não lhes é nada bastante, a esses patriotas, a guerra que ha tres annos nos exhaure o erario em Cuba?»

Publicação portugueza — Temos á vista os ns. 1153 e 1154 da apreciada revista portugueza *O Pimpão*.

O primeiro delles está impresso com diversas côres e apresenta formato duplo.

Obrigados a Livraria Silveira pela remessa.

Corrida em beneficio—Veio hontem pessoalmente convidar-nos o Rvm. Vigario Ferreira Velloso para assistirmos á corrida que realisar-se-ha no proximo domingo em beneficio das obras da Matriz da Graça.

A mesma corrida promette ser concorridissima não só pela excellente organisação dos differentes paros como pelo applaudido fim a que se destina.

Gratos pela gentileza.

Barbaridade—Pessoa que nos merece todo o credito referio-nos hontem que no Caminho Novo, ao lado dos numeros impares, existe um individuo que diariamente inflige os mais barbaros castigos em um menor que tem em sua companhia.

Taes factos repetidos com extraordinaria frequencia trazem incommodadas as pessoas que residem naquellas circumvisinhanças, além da justa indignação de que se possuem diante de tal maneira de castigar.

Seria, pois, de justiça que a autoridade local, informando-se do assumpto mais detidamente, désse uma providencia no sentido de fazer cessar semelhantes factos que tanto desabonam a quem os pratica.

Novelli—E' do *Figaro*, o seguinte instantaneo:

«Novelli, o grande actor da tragedia e da comedia de Italia, está em Paris, desde antehontem, e aqui ficará até amanhã.

Quarenta annos, typo extraordinario, impressionando e seduzindo no mais alto grão, rosto expressivo; simultaneamente triste e energico, capaz de representar successivamente Hamlet, Luiz XI, Othelo, Miguel Perrin, Papá Lebonnard e Rabagas, os seus grandes successos.

Nem gordo nem magro, alto, talvez demasiadamente alto: se tivesse os cabellos mais compridos e o nariz menos romano parecia Irving.

Auctor, actor e director, tem em toda a peninsula onde é tão unanimente applaudido e onde tem sido honrado com a amisade dos soberanos, uma situação que se assemelha e só póde ser comparada a do Coquelin, a quem hontem foi admirar no *Cyrano*.

Acclamado não só no seu paiz, mas ainda em Hespanha, onde é tão popular, como o mais celebre toureiro em Portugal, em Inglaterra, na Russia e das duas Americas—, Novelli está pela primeira vez nesta Paris que lhe dará, no proximo mez de Junho, a merecida consagração.

Esperando essa epoca, far-se-ha ouvir amanhã, ás 5 horas, no *five o' clock do Figaro*, e partirá nessa mesma noute, ás 6 horas, para Lisboa, onde o esperam novos triumphos.

Eis uma bella primicia para as nossas reuniões das segundas-feiras.»

Jogo original—O jogo mais popular em todos os Estados da União Americana é actualmente um novo jogo chamado *War* (a guerra). E' uma nova applicação, politica e patriotica, do jogo da malha.

Traça-se nos passeios, com giz ou carvão, um rectangulo que se divide em muitos quadrados, a que se dão os nomes *Spain* e *United States* alternadamente.

Cada jogador lança por sua vez a *conca* para um dos quadrados. Se cáe em algum dos *Spain*, perdeu, visto ser o nome da Hespanha.

Se vae cahir n'um dos *United States*, isto é, nos Estados-Unidos, o jogador ganhou um ponto e continúa a jogar ao pé coxinho, com os garotos no seu conhecidissimo jogo do *homem* até que a marca caia outra vez na *Spain* e volte a atiral-a no seu numero de ordem.

Por um quadrado do *United States*, o jogador tem direito a um ponto, que é um pedaço do cartão representando o bonet, o nariz ou a bota etc. de um soldado americano. Quando a partida está ganha o vencedor póde formar um batalhão completo...

Não é de admirar que este jogo esteja fazendo furor nos Estados-Unidos

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios—Impressos entrados em Maio.

Pela Faculdade de Direito do Recife:

Programmas de ensino das diversas cadeiras da mesma Faculdade.

Pela Escola de Engenharia:

Programmas de ensino das diversas cadeiras da mesma escola.

Pelas respectivas Redacções:

Recife—Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, A Provincia, Commercio de Pernambuco, Estado de Pernambuco, A Crença, Era Nova, O Oriente, Gazeta da Tarde, e Congresso Academico.

Maceió—Gutemberg.

Penedo—A Palavra.

Paraguassú—A Patria.

Capital Federal—Revista Maritima, Diario Official, Gazeta da Tarde, Reformador.

S. Paulo (capital)—Diario Official, Verdade e Luz.

Curityba—A Luz.

Botucatu—Botucatuense.

Fortaleza—A Republica.

Belem—Diario Official.

Manáos—Diario Official.

Exterior:

Trieste—L'Arte.

Visitantes 238

Obras consultadas 101

Delegacia Fiscal do Thesouro—Nesta Repartição paga-se hoje as seguintes folhas:

Officiaes reformados do Exercito, Melhoramento do porto, Diversas pensões e Recibos de consignações.

O homem das botas—E' esta o titulo de uma interessante collecção de jogo destinada as festivas noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, invento do Sr. Dantas Bastos.

E' um jogo atrahente que vale a pena o leitor comprar e tanto mais quanto cada collecção custa apenas 500 reis.

Encontra-se a venda em todas as livrarias e lojas de miudezas, sendo a Livraria Franceza o deposito.

Obrigados ao Sr. Dantas Bastos pela que offereceu-nos.

Tribunal do Jury do Recife—Não tendo comparecido numero legal de juizes de facto, deixou ainda hontem de ser installada a 3.ª sessão ordinaria do jury d'esta capital.

Continuando multados em 50$000 pelo Dr. Juiz de Direito a cada um dos juizes que não tem comparecido.

A' sessão ficou adiada para hoje ás horas do costume.

A mulata—Tal é o titulo altamente encantador e eminentemente brazileiro sob que acaba de apparecer um esplendido livro de sortes, arranjo de Raul Pinglot, o mesmo que no anno passado fez as delicias, nas noutes de fogo, com a *Pimpona*.

Cheia de *circumstancias*, tudo fanfan e graça—para usar da propria phrase de Raul Pinglot—, a *Mulata* exige um logar a que tem direito em todas as rodas com educadas pelo fino espirito com que joga os assumptos e a subtileza da ironia com que coça de leve as cousas da actualidade, tornando-se por isso mesmo mais attrahente e opportuna.

Alem das sortes que, como é natural, occupam o primeiro plano do livro, a *Mulata* tem interessantes jogos de prendas, endiabrados contos com illustrações lindas cançonetas, palpites e toda a cohorte bohemia do seu genero de litteratura borboleteadora, encantando o espirito sem a séria pretenção de pausdel-o.

A *Mulata* é edictada pelo Atelier Miranda, o que equivale a dizer que a todos os demais requesitos pode juntar mais esse de ser caprichosos e artistica [illegible], accrescendo uma bonita capa lythographada, a duas côres.

No fim de tudo isso, recommendar o livro é simplesmente um pleonasmo; limitamo-nos, pois, a agradecer ao operoso Raul Pinglot o exemplar com que nos mimoseou.

Club Litterario de Palmares—Escrevem-nos:

«Essa sociedade teve o seguinte movimento durante o mez de Maio proximo findo:

Frequencia 525 pessoas.

Sahiram 22 obras em 233 volumes e entraram 215 obras em 263 volumes.

Jornaes recebidos:

«Diario de Pernambuco», «Jornal do Recife», «Commercio de Pernambuco», «Estado de Pernambuco», «Gazeta da Tarde», «Era Nova», «O Lidador», «O Progresso», «O Bilontra», «O Sertanejo», «Partido, Amor e Caridade», «O Seculo», «O Lutador», «Gazetinha», «Leituras Religiosas», «A Patria», «Verdade e Luz», «Tribuna do Norte», «As Boas Novas», «A Tribuna», «O Pimpão», «O Trabalho», «O Oriente», «Orbe», «A Crença» e «Club Corimbamo».

Offertas:

Pelo socio Capitão Joaquim Ribeiro da Silva: «Mula da Europa».

Pelo socio Dr. Joaquim José Coimbra: «A Cidade».

Pelo socio coronel Peregrino Affonso Ferreira: «O Debate»

Pelo socio benemerito Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima: «A Lanterna Magica».

Pelo socio Dr. Francisco da Costa Maia: «A Noticia», «Jornal do Brazil» e «O Paiz».

Pelo Sr. Dr. Ribeiro da Silva: Discursos do Dr. Affonso G. F. Costa 1897, 1 volume brochado.

Pelo socio Adriano C. Pinto: A princeza de Boivão, por A. Pimentel, 1 volume brochado.

Pelo socio Austriclino Gomes de Souza: O Morto, por C. Neto; Mosaico Pernambucano, por Francisco A. P. Costa; Os dramas do Recife: A menina do lato, por C. Villela; 4 volumes brochados: Leonor, por J. A. d'Almeida Cunha; Historia Universal, por Major Daniel, 3 volumes encadernados.

Pelo socio benemerito Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima: Jornal do Agricultor; Constituição da Republica dos Estados-Unidos do Brazil; Limites de Goyaz com Matto Grosso, pelo General F. Raphael M. Rego; Biographias de Ignacio de Lima, Luiz Alves Pinto e José Correia Picanço, pelo Coronel Antonio J. de Mello; Exame da questão do divorcio, por R. Teixeira Mendes; Noticia biographica do bispo D. Francisco Cardoso Ayres pelo bispo do Pará; Codigo de Posturas Municipaes de Agua Preta; A quadratura do circulo, por M. M. Pereira; Notas de um reporter, por E. Lima; Organisação Naval, pelo Vice-Almirante Arthur Jaceguay, 10 volumes brochados.

Pelo Sr. Dr. J. Pinto Mendes: Portugal e Brazil, por Mariano Pina; Na brecha, por J. Chagas; Estudos sobre o Amazonas, por T. Tapajós; Biographias de José N. Saldanha e João do Rego Barros, pelo Commendador Antonio Joaquim de Mello. 5 volumes brochados.

Pelo Major Lucio de Siqueira: A Caridade Christã, por H. P. Escrich, 3 volumes brochados.

Pelo socio Dr. Manoel Clack: A Vontade, por G. Ohnet; O medico assassino, por O. Féré; Hermann et Dorothée, por Goethe; A Normalista, por A. Caminha, e Lourdes, por E. Zola, 5 volumes brochados.

Pelo socio Carlos Tracaly: Obras de Francisco de Moraes, 3 volumes encadernados; A Mestra, por M. Drach e I Serraglidi Parigi, por E. de Hock 2 volumes brochados.

Pelo socio João Ribeiro Souto: Compendio Calligraphico, por F R. H. W.; Historia do Imperador Carlos Magno, por J. M. de Carvalho, 2 volumes encadernados e Esforços de Ethologia Entomica, 1 exemplar brochado, por J. A. de Freitas.

Pelo socio Coronel Firmino Pomposo M. Falcão: Origens Republicanas, por F. Buarque, 1 exemplar brochado, e Papa e o Concilio, 1 exemplar encadernado.

Pelo socio Adriano C. Pinto: As mil e uma noutes 4 volumes encadernados.

Foram acquiridas por compra o seguinte:

Misericordia, por J. Marie; Principe Zilah, por J. Claretie; Phisiologia do matrimonio, por Balzac; Flamarande, por G. Sand; Sem familia, por H. Malot; Idilio tragico, por P. Bourget e 10 volumes da Leitura, 16 volumes encadernados.»

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Maio proximo findo, 1:393 leitores, que consultaram 1:457 obras em 1:494 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Almanack	1	1
Arithmetica	4	4
Algebra	6	6
Biographia	2	5
Botanica	4	6
Chimica	2	4
Direito Romano	2	2
Direito Publico	3	4
Direito Criminal	5	5
Direito Civil	14	21
Encyclopedia	6	9
Economia Politica	21	21
Geometria	1	1
Geographia	5	5
Hygiene	1	1
Historia	39	44
Jornaes e revistas	1.019	1.019
Litteratura, 1.ª secção	51	53
Idem, 2.ª secção	152	152
Idem, 3.ª secção	25	26
Legislação	1	1
Linguistica	8	8
Lexicographia	13	19
Mathematica	2	2
Medicina	4	6
Mechanica	8	9
Physica	4	4
Philosophia	6	8
Politica	36	36
Religião	1	1
Rhetorica e Poetica	5	5
Theoria e Pratica	4	4
Variedades juridicas	2	2
	1.457	1.494

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Triumpho, para Ulysses.
Do Rio, para Rubinst.
Do Maranhão, para Bianor Baptista.
Do Rio, para Carneiro Viana.
Do Rio, para Avellar.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 1 de Junho de 1898.

Existiam	503
Entraram	11
Sahiram	6
Existem	508
A saber:	
Nacionaes	481
Mulheres	16
Estrangeiros	11
Total	508
Arraçoados	472
Sãos	441
Doentes	27
Loucos	2
Loucas	2
Total	472

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 1 de Junho de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,1	758,mm30	15,mm88	63
9 »	25,9	759,mm23	15,mm57	63
12 »	26,2	758,mm99	17,mm04	67
3 t.	26,1	757,mm45	17,mm51	69
6 »	25,8	757,mm77	17,mm20	61

Actinometro—Observações ao meio dia Emmagrecido, 61º,0. Pesando 41,º6.
Temperatura maxima 26,75.
Temperatura minima 21,75
Evaporação em 24 horas ao sol 7,mm6 sombra 3,mm6
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E de meia noite até 1 h. 07 m. da manhã: ESE até 1 h. 37 m.; E até 2 h. 00; ESE até 3 h. 59 m.; E e ESE alternados até 9 h. 20 m.; E até 9 h. 34 m.; ESE até 11 h. 23 m.; SE até 3 h. 13 m da tarde; ESE e SE alternados até 5 h. 15 m.; SE até 7 h. 27 m.; ESE e SE alternados até 8 h. 30 m.; E e ESE alternados até 9 h. 01 m.; ESE até 9 h. 25 m.; SE e ESE alternados até meia noite.
Velocidade media do vento por segundo 8m,25.
Nebulosidade media 0,47

BOLETIM DO PORTO

Dia 1 de Junho

O prea-mar foi as 1 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 2m,10.

O baixa-mar foi as 8 h. 04 m. da manhã, registrando a escala 0m,60.

Dia 1 de Junho

O prea-mar foi ás 2 h. 05 m. da tarde, registrando a escala 2,m20

O baixa-mar foi ás 8 h. 20 m. da taarde registrando a escala 0,m51 m.

O encarregado *Eleubão Ribeiro*.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Glycerio Mauricio Wanderley, empregado no Telegrapho, e Maria Alzira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

Manoel Pereira dos Santos Albertino, artista, e Firmina Maria de Souza, solteiros naturaes deste Estado e residentes no Recife.

João Ferreira da Costa, empregado no commercio, e Idalina Dias Martins, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Manoel Leite da Silva Silva Filho, e Emilia Lydia da Souza Guimarães, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Francisco Rabello de Oliveira, Thereza de Jesus Mello, solteiros e residentes na Graça.

Segunda publicação

Cosme Rodrigues de Oliveira, residente na Boa Vista, e Anna Vieira Innojosa, residente em S. José, solteiros.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 1 de Junho, os seguintes cadaveres.

José Pontual de Aguiar, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Afogados, attestado do Dr. F. Velloso.

Octaviano Alves Lima, Pernambuco, 33 annos, casado, Olinda, attestado do Dr M. Sobrinho.

Claudina Gomes da Silva, Pernambuco, 51 annos, viuva, S. José, attestado do Dr F. Guimarães.

Maria Felismina da Conceição, Parahyba, 32 annos, solteira, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

Manoel de Carvalho Velloso, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Umbelina Carolina de Barros, Pernambuco, 83 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. Adrião P. da Silva.

Joanna Baptista, Pernambuco, 31 annos Graça, attestado do Dr. B. Fragoso.

João Marques da Silva, Pernambuco, 8 mezes, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

Manoel, Pernambuco, 11 mezes, Graça, attestado do Dr. M. Gomes.

Fausto, Pernambuco, 5 mezes, S. José attestado do Dr. F. Guimarães.

Alexandre Luiz Machado, Pernambuco, 34 annos, solteiro, H. Pedro II, attestado do Dr. V. da Cunha.

Manoel Ricardo da Costa, Pernambuco, 41 annos, solteiro, H. Pedro II, attestado de B. Sobrinho.

Rosa Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, H. Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Maximo Placido da Costa, Pernambuco, 15 annos, solteiro, H. Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, H. Pedro II; attestado do Dr. V. da Cunha.

Tertuliano Francisco dos Santos Pernambuco, 25 annos, solteiro. H. Pedro II, attestado do Dr. Avila.

José Thomaz Gomes da Silva. Pernambuco, 23 annos, solteiro, H. Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

ASSOCIAÇAO

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 26 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Exm. Sr. Desembargador Luna Freire

A' uma hora da tarde presentes os Srs. Conselheiro Pinto, Major Codeceira, Desembargador F. Luiz, Drs. Baptista Regueira, 1.º Secretario, Pedro Celso, Eutoxio de Brito, Vitaliano Cordeiro, Alfredo de Carvalho, Coronel Manoel Heraclito e Dr Pereira da Costa, 2.º Secretario, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio da Commissão da Colonia Portugueza, incumbida de promover a sessão solemne commemorativa do 4.º centenario da descoberta do caminho maritimo da India convidando o Instituto para se fazer representar naquella sessão.

Tendo chegado tarde o convite, resolveu-se que se officiasse á commissão declarando-lhe associar-se cordealmente á todas as manifestações promovidas e pedindo desculpas da falta que involuntariamente commettera.

Um officio do Sr. Alferes secretario do 14º batalhão de infanteria, de 21 do corrente, communicando em nome do seu respectivo commandante, que pelo Ministerio da Guerra fora permittida, em 5 deste mez, a entrega a este Instituto da bandeira daquelle batalhão, que figurou em Canudos.

Foi incumbido o consocio major Codeceira de entender se com o Exm. Sr. Coronel commandante do batalhão, ácerca da transferencia da bandeira para a séde do Instituto, e pedir-lhe que seja ella effectuada no dia 24 de Julho, data commemorativa da proclamação da Republica do Equador neste Estado.

Um dito do consocio Dr. Sebastião Galvão de 24 do corrente, communicando que achando-se encommodado o tendo por isso, talvez de retirar-se da cidade por algum tempo, não podia fazer parte da commissão para a qual fôra nomeado na sessão passada. Em consequencia foi designado o Dr. Alfredo Carvalho.

Offertas:

Pelo Director do Archivo do Estado de São Paulo, 21 volumes de documentos interessantes para a Historia e Costumes de São Paulo.

Pela Repartição de Deposito Reparto y Canje de Montevidéo, um vol. Annaes del Museu de Montevidéo.

Pelo autor Alexandre José dos Santos, um volume intitulado—Numismatica.

Pelo Instituto Geographico e Historico de S. Paulo, um exemplar de sua *Revista*.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Pelo Sr. Dr. Baptista Regueira, foram apresentadas as seguintes obras compradas para o Instituto:

Diccionario Portuguez e Brasiliano.

Bamps. Exposition d'Antiquités.

Berredo. Annaes Historicos do Maranhão.

D'Avesac. Noticias des Découvertes Faites au moyenage dans l'ocean Atlantique.

O Sr. Major Codeceira communica que no dia 13 do corrente foi Instituto visitado pelo Sr. Dr. Francisco Pinto de Abreu, director do collegio Spencer, acompanhado de todos os seus discipulos, aos quaes mostrando os objectos historicos e archeologicos existentes na bibliotheca e museu, fez, no salão das sessões, minuciosa prelecção de historia patria, desde a restauração de Pernambuco do dominio hollandez até os nossos dias, dando claras explicações sobre cada objecto, bem como sobre cada retrato dos personagens historicos que alli se veem, narrando de modo a ficar ao alcance de todos os discipulos os factos de cada um delles—depois do que, e de agradecer ao representante do Instituto, que aqui se achava o benevolo acolhimento, retira-se com o seu collegio na melhor ordem; e que tambem visitaram o Intituto tres Senhores Allemães, cujos nomes não sabe—e cuja visita, como a do Dr. Abreu foi por elle agradecida em nome do Instituto.

O Sr. Dr. Pereira da Costa, communica ao Instituto que a commissão nomeada para assistir ao levantamento da lapida da sepultura do Capitão Diogo Cavalcante de Vasconcellos e exhumação dos seus restos mortaes, na capella-mór da Igreja do Convento do Carmo d'esta cidade, ao lado do Evangelho, entre a parede e o estrado do altar, alli compareceu, assistindo á todo o trabalho e que nada se encontrou de notavel, além de pequenos fragmentos de ossos consumidos por uma inhumação de quasi dous seculos.

A inscripção da lapida, que difficilmente se pode traduzir, por se achar unidas todas as palavras e algumas escriptas em abreviatura, como ainda pela união de muitas lettras em um só dia o seguinte:

«*Deposito dos ossos do Capitão Diogo Cavalcante de Vasconcellos o doador desta capella-insigne bemfeitor os quaes se trasladaram da matriz de Goyanna e uniam os de sua mãe e avô do Convento de S. Francisco desse Recife. Agosto 28 de 1793.*»

Refere o mesmo Sr. Dr. Pereira da Costa, que procurou com todo o interesse ver se descobria alguns dados com referencia ao Capitão Diogo Cavalcante de Vasconcellos, mas que foram improficuos todos os seus empenhos e pesquisas. Entretanto e consultando a *Nobiliarchia Pernambucana*, do Antonio José Victoriano Borges da Fonseca, poude colher que aquelle capitão pertencia ao ramo da familia Cavalcante de Goyanna, procedente dos Hollandas Cavalcantis e Vasconcellos oriundos de Arnão de Hollanda, fidalgo de Utreck, filho do Barão de Rhenoburg e de sua mulher Margarida de Florença e irmã do Papa Adriano VI; o qual Arnão de Hollanda se refugiando em Pernambuco por motivos de compromettimentos politicos em sua patria casara com D. Brites Mendes de Vasconcellos.

O ramo dos seus descendentes que se domiciliaram em Goyanna, foi proprietario do engenho Gacipitanga, que ainda hoje existe com a denominação de *Engenho Novo*, e entre elles é muito frequente o nome de *Diogo* com appellidos de *Albuquerque*, *Cavalcante Hollanda e Vasconcellos*, notando-se entre outros com iguaes appellidos os do Capitão Diogo Cavalcante de Vasconcellos, o Capitão Felippe Cavalcante de Vasconcellos, que servio com muita distincção na guerra contra os hollandezes (1645—1654), no posto de capitão de infanteria e foi depois sargento-mor em Goyanna.

A circumstancia, portanto, do fallecimento do Capitão Diogo Cavalcante de Vasconcellos em Goyanna, onde sem duvida residia, e o seu nome e appellidos concorrem para que se possa concluir, que era pertencente á aquella illustre familia da qual particularmente se occupa o referido autor da *Nobiliarchia Pernambucana*.

Concluindo o Sr. Dr. Pereira da Costa estas considerações declara ao Instituto que o Rvdm. Provincial do Carmo, Frei Marianno Górdon offerecera ao Instituto a lapida, que retirara da capella-mor da Igreja, afim de ladrilhar todo o recinto da mesma capella e que por essa fineza e as que cavalheirosamente dispensara á commissão lhe dirigisse officialmente os seus agradecimentos, o que foi approvado.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 23 DE MAIO DE 1898

Presidencia do Sr. Deputado Vice-Presidente Tenente-Coronel Francisco Gurgel do Amaral, por ter faltado com participação o Sr. Presidente Commendador Joaquim Lopes Machado.

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

A' 10 horas da manhã foi aberta a sessão com a presença dos Srs. deputados coronel João Rodrigues de Moura, commendador Cupertino de Guimarães Bastos, tenente-coronel Affonso Augusto de Brito Taborda e o Sr. deputado supplente Lino Leocadio Regalo Braga.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte expediente:

Officios:

Do Sr. Dr. administrador dos correios deste Estado, de 16 do corrente, declarando ficar sciente de ter sido, por sentença do juiz do commercio deste municipio, aberta a fallencia do commerciante Paul Julien. Para o archivo.

Do Sr. major commandante do 49º batalhão de infanteria, de 17 do corrente, pedindo por cópia o preço corrente dos generos alimenticios, afim de satisfazer as formalidades exigidas pelo ministerio da guerra nos contractos que se tem de fazer para fornecimento de viveres para o respectivo rancho e forragens para animaes durante o semestre vindouro.—A' Junta dos Corretores para ministrar as informações pedidas.

Da Junta dos Corretores, de 15 do corrente remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 9 a 14 do corrente.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Moreira, Silva & C.

Idem de Thomas Macdonald Hood.

Idem de Fragoso & Medeiros.

Idem do Banco de Pernambuco.

Tiveram despacho as seguintes petições:

Da Companhia Industrializadora, pedindo o archivamento da acta, junta por copia, em duplicata, da assembléa geral, realizada em 15 de Abril proximo findo.—Archive-se.

Da Empreza Arrendataria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, por seu responsavel o Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, pedindo para que seja inscripta a sua firma commercial no livro competente, na forma do decreto n. 916, de 24 de Outubro de 1890 e para o que junta as declarações, em duplicata.—Satisfaça o parecer.

De Fragoso & Medeiros, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Como pedem.

Do mesmo, para o registro de sua firma social.—Attendidos.

De José Rufino Climaco da Silva, estabelecido com armazem de madeiras á rua 15 de Novembro n. 20, para o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Anilio de Souza Lima, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 43, para identico registro.—Como requer.

Da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, para o archivamento da acta junta, por cópia, em duplicata, da assembléa geral ordinaria, realizada em 14 de Abril proximo findo.—Seja archivada.

De Umbelino Alvares & C., apresentando o registro de sua marca constante de tres exemplares annexos, com a qual pretendem assignalar os productos de sua pharmacia homeopathica á rua Larga do Rosario n. 33.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 e meia horas do dia.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta da sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica aos clinicas do Wecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysand Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, pode ser pro-

ILEGÍVEL

curado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Libello Politico do Sr. Fernando Barroca e a impugnação do Sr. Martins Junior

XII

Diz a impugnação que o Sr. Martins não poderia ter confabulado com o Dr. José Marianno, nem de suas mãos recebido o diploma, porque fingindo a ignorancia de tomar as palavras ao pé da lettra «A impossibilidade material do facto precipuo é evidente».

Concedamos que ino fosse impossivel, quando a verdade é que era facillimo, (dispondo dos bons desejos do general Leite de Castro que por todos os meios desejava dar-lhe a representação federal do 1º districto) ; mas essa impossibilidade deveria abranger todos os presos politicos, o Dr. Lourenço inclusive. Ora este, o Sr. Martins diz que por meio de certos para seus amigos de Muribeca, dirigiu e executou a fraude ; e se o Dr. Lourenço *preso* e suspeito aos seus carcereiros teve a gloria de ser o pae da fraude, o Sr. Martins livre, rodeado das sympathias de todos os officiaes de guarnição, poderia com maioria de razão confabular com o Dr. José Marianno. Longe de « ser evidente a impossibilidade material do facto » é até muito verosimil a historia que a bocca pequena se espalha, de ser o intermediario do Sr. Martins n'estas confabulações, o seu dedicado amigo, o bravo militar morto gloriosamente, capitão Villarim.

Para nós porém, é indifferente que o Sr. Martins haja confabulado com o Dr. José Marianno ou com o Dr. Lourenço de Albuquerque, o pae da fraude de Muribeca ; ambos encarcerados por conspiradores, ambos inimigos da legalidade, ergueram suas candidaturas em nome da revolta e do custodismo, que o partido autonomista abraçara.

Lendo com attenção as palavras do Sr. Martins, vê-se que elle nega ter solicitado o auxilio de José Marianno, querendo affirmar o mesmo com relação ao Dr. Lourenço ao qual certamente inclue no numero dos *correligionarios do Dr. José Marianno que lhe prestaram efficacissimo auxilio.*

Diz ainda o Sr. Martins que o fallecido José Maria, embora foragido e embora seu inimigo pessoal envidou os esforços possiveis para que os seus correligionarios suffragassem o seu nome » (Pelle Martins).

Depois de pagar as finezas devidas ao Dr. Lourenço de Albuquerque, atirando-lhe para as costas a paternidade da monumental e vergonhosa patota de Muribeca, o Sr. Martins busca nodoar a memoria do desditoso jornalista, que poderia ser accusado de todos os defeitos, mas nunca encontrou quem o suppuzesse capaz d'uma deslealdade politica !

Elle, o sincero autonomista, não seria o primeiro a atraiçoar a chapa do partido e o seu programma anti florianista, recommendando quanto mais empenhando se, para que os seus correligionarios votassem na supposta incarnação da legalidade—o Sr. Martins Junior !

Ninguem que o tivesse conhecido e tratado ou a seu lad trabalhado em politica, negar-lhe-á a qualidade de extremado e radical, impossivel para arranjos e accordos com adversarios. N'este ponto tambem seja-nos permittido declarar que tanto quanto se pode inferir do caracter d'um homem as suas acções, o Sr. Martins falta a verdade, abrigando-se a sombra d'um tumulo !

José Maria fora de questão, admittamos esto impossivel : que o Sr. Martins nem por si, nem por medianeiro houvesse solicitado *as cartas* para Muribeca do Dr. Lourenço e o consentimento, approvação ou ordem de José Marianno para a execução do tribofe. Acreditemos que tanto este como aquelle, enfeitiçados pelos bellos olhos do Sr. Martins, considerassem o Dr. Barboza Lima, quieto em seu Palacio, um inimigo mais perigoso que o Sr. Martins a produzir discursos incendiarios contra os revoltosos, açulando os *Tiradentes* contra os autonomistas, creando o *6 de Março* que ao primeiro signal de revolta no Recife teria de fuzilal-os ; poderemos suppor igualmente que toda essa protecção ao Sr. Martins traduzisse a mais livre *expontaneidade* dos detentes politicos ?

O facto da detenção em uma epoca revolucionaria, em que os adversarios da legalidade *desertavam* prra o outro mundo, sem deixar o ultimo adeus aos entes queridos, deixa muita margem a suspeitas...

Em todo o caso, concedamos ainda essa expontaneidade dos custodistas em fazer deputado um legista, para d'elle virem mais socegados, confiando na gratidão do Sr. Martins ; de que lhe valerá isto para o crime de que é accusado ?

O Sr. Martins não solicitou, nem confabulou com os presos autonomistas ; mas por isso deixou de receber o diploma das mãos de José Marianno, seu adversario de todos os tempos, adepto da revolução que elle condemnava em os termos mais energicos com visos de sinceridade, finalmente detido como revoltoso ?

Os mezarios falsificadores do boletim eram autonomistas e o declararam no documento que o *Libello* publicou e cuja existencia ignoramos, porque ainda não viera á luz da publicidade ; pela apuração d'este boletim foi que o Sr. Martins *sahiu eleito* na Camara ; como negar-se que o florianista Sr. Martins recebeu o seu diploma de deputado das mãos do custodista, do revoltoso Dr. José Marianno ?

Não é o chefe que nos actos politicos representa o partido ?

De que valeriam os restantes votos da eleição de 1º de Março de 1894, dados ao Sr. Martins, se não fosse forgicado o *luminoso* boletim que ha de ser o *Casciate ogni speranza* do Dante, em fogo gravado sobre a sua honestidade politica ?

Teria o Sr. Martins sem semelhante boletim defraudado o Dr. Eduardo de Oliveira ? Não serviu o mesmo boletim de gazua com que se retirou dos cofres do nosso correligionario cerca de cincoenta contos do subsidio que a maioria do eleitorado do 1º districto lhe dara com a cadeira de deputado ?

Já que chegamos aqui, confessemos quanto ha de ignobil n'este negocio de Muribeca para o Sr. Martins : foi com o seu auxilio, em todo o caso com a sua cumplicidade, que se legalisou esse attentado a propriedade alheia..

(Continúa).

Justus.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 2 de Junho de 1898

Sorteio diariamente ás 4 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes de n. 1 a 4 Rs. 8$200

A' remissão de socios	28$800
A' reserva e fundação	28$800
A' recompensa e soccorros	57$600

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.— PERNAMBUCO.

O director Gerente, *Viviano R. do Passo.*

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes.*

OBSERVAÇÕES—Os sorteios passarão a ser feitos ás 4 1/2, devendo os Srs. agentes apresentar-se no escriptorio uma hora antes.

Festa de Nossa Senhora do Carmo

Achando-se proximo o dia em que se tem de realizar como de costume, a festa da Santissima Virgem do Carmo, a qual é precedida de sua novena preparatoria; tendo a Communidade Carmelitana desta cidade até o presente, sustentado com penosissimos esforços uma grande e dispendiosa obra em toda a Igreja e Convento do Carmo, e, sendo-lhe totalmente impossivel por mais essa razão dar por si o devido esplendor a tão augusta solemnidade supplica, pois, encarecidamente á todos os fieis que como sempre concorra com seu piedoso obulo, para cujo fim sahirá uma commissão de religiosos a recebel-o particularmente, afim de poder-se elevar a maior sublimidade o tributo de gratidão, devido á Santissima Virgem do Carmo.

O Provincial,
Frei *Marianno Górdon.*

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino

SEXTA EDICÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 2 de Junho de 1898

Não houve cotação.

O Presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/4 sobre Londres a 90 d/v, effectuando-se regulares negocios, subindo depois para 7 5/16 e 7 3/8, baixando de tarde para 7 5/16, sem tomadores.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas a 7 5/16, 7 7/16 e 7 1/2, retrahindo-se os saccadores para 7 3/8.

Rio abriram: a 7 1/4, 7 3/8, fechando a 7 5/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$300 a 7$000	
Somenos, por 15 k. »	$ a 5$000	
Mascavado, » »	$ a 4$000	
Bruto, » »	3$800 a 4$400	
Retame, » »	3$500 a 3$600	

Aguardente de 20 gráos a 1$400 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$200 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$400 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 4$600 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$400
Refugos	$924
Verdes, venda	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa	120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal	a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 440$000

Solla o meio nominal de	8$500 a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	72$000 a 78$000
Cera de carnauba 15 kilos, vendas	14$000 á 24$000
Farinha de mandioca, o sacco de	13$000 a 14$000

MILHO

Cotamos o kilo	a $210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 31 DE MAIO DE 1898

Pereira Faria & C.—6 caixas com papel para escrever.
Fernando Silva & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Pereira Lima.—1 caixa com ferramentas.
Castro Lemos & C.—20 saccos com pimenta negra e 20 saccos com cominhos.
Domingos José Antunes Guimarães.—1 caixa com meias de algodão.
Loureiro Maia & C.—5 caixas com tecidos de algodão.
Companhia Pernambucana.—16 caixas com chá da India.
Julio & C.—1 pacote com livros impressos.
Antonio Rodrigues Soares.—4 caixas com chapéos, camisas e outros artigos.
Joaquim Alves da Silva Santos.—36 atados com remos de madeira.
Manoel Figueirôa de Faria & Filhos — 14 fardos com papel para impressão.
Brandão & C.—1 fardo com lona de linho.
Claudino Antonio dos Prazeres.—7.930 kilos de sal.
Ferreira Rodrigues & C.—40 caixas com vinho em garrafas
Companhia de Drogas.—3 caixas com cordoalha de linho, pinceis e obras de ferro.
Moreira & C.—10 caixas e 10 fardos com papel para cigarros
Andrade Lopes & C.—2 fardos e 9 caixas com cobertores tecidos de algodão.
Frederico & C.—1 caixa com pelles preparadas.
Meili Diethelm & C.—5 caixas com tecidos de algodão.
Fonseca Irmãos & C.—638 toneladas de carvão de pedra.
Carlos Halliday & C.—165 volumes de chapas e arcos de ferro.

Dia 1 de Junho

Amorim, Fernandes & C.—9 pipas e 29 barris com vinho não especificado
J. Rufino Fonseca & C.—2 caixas com collarinhos e punhos de algodão e botões de madreperola.
Manoel Calaes & C.—2 caixas ...
José Fernandes Lima & C.—6 caixas com conservas e doces preparados.
Costa Lima & C.—31 caixas com batatas e 25 barris com vinho não especificado
João Fernandes de Almeida & C.—2 caixas com chocolate.
João Sabino de Lima Pinho.—2 caixas com papel matta-borrão e globos homeopathicos.
Miranda Souza & C.—1 barrica com moinhos para café.
Albino Silva & C.—19 caixas com dobradiças de ferro, 40 barricas com zarcão e 40 barricas com enxadas de ferro.
Fonseca Irmãos & C.—100 barris com sebo.
Antonio Francisco Areias.—2 caixas com chapas de borracha.
Consul dos Estados-Unidos.—3 grados com bicycletes.
Albino Silva & C.—5 barricas com enxadas de ferro.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—5 pipas e 20 barris com vinho não especificado.
Antonio Rodrigues Soares.—1 caixa com calçados.
Alvares de Carvalho.—174 caixas com folhas de Flandres.

EXPORTAÇÃO

DIA 2 DE JUNHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor inglez Ebro, para Lisbôa, carregaram :
Joaquim Salgueiral & C., 1 caixa com extractos, 2 barricas com 50 kilos de café e 11 ditas com 363 ditos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional Marajó, para Santos, carregaram :
Silva Guimarães & C., 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregou :
C. F. Cascão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Olinda, para o Pará, carregaram :
E Cardoso & C., 200 barricas com 20400 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Brazil, para o Ceará, carregaram :
Ayres dos Reis & C., 3 caixas com calçados.
Para o Pará, carregaram :
Braga & Sá, 13 caixas com calçados.
Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.
J. A. da Costa Moreira, 200 barricas com 16050 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C, 1 pipa com 550 litros de alcool.
Para Manáos, carregaram :
T. Lapa & C., 25 caixas com 200 kilos de paraty.
Braga & Sá, 1 caixa com calçados.
T. Lapa & C., 30 caixas com 360 litros de genebra.
J. de Oliveira Maia, 2 caixas com calçados.
A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.
A. Irmãos & C., 65 barris com 5655 litros ...
V. de A. Motta, 10 barricas com 850 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 30 barris com 2700 litros de aguardente e 5 ditos com 450 ditos de alcool.
J. de M. Lins, 175 barricas com 9635 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 85 barris e 1 pipa com 7850 litros de aguardente e 10 ditas com 860 litros de alcool.
P. Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente e 10 ditos com 820 ditos de alcool.
Para o Maranhão, carregaram :
Companhia Industrial de Chapéos, 3 caixas com chapéos de lã e espartaria.
V. A. Motta, 40 barricas com 2800 kilos de assucar branco.
— No cuter nacional Jacuhipe, para Macéo, carregaram :
T. Lapa & C., 9 barris com 465 litros de vinagre e 1 dito com 80 ditos de vinhos de fructas.
Costa Lima & C. 5 caixas com 125 kilos de velas, 5 ditas com 500 ditos de phosphoros, 2 fardos com 300 ditos de fumo e 3 saccos com 360 ditas de arroz.
— Na barcaça Primeira, para Natal, carregaram :
A. Fernandes & C., 10 caixas com 240 kilos de sabão, 2 ditas com 40 ditos de phosphoros, 3 ditas com 18 ditos de velas, 2 ditas com 16 litros de genebra e 2 ditas com 9 ditos de cidra, 2 barris com 189 ditos de vinhos de fructas, 1 dito com 90 ditos de vinagre, 2 caixas com 51 ditos de cerveja, 2 saccos com 120 kilos de café, 8 latas com 40 ditos de phosphoros, 1 caixa com 24 litros de cerveja, 1 barril com 83 ditos de alcool e 8 barricas com 720 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça Paraguassú, para Parahyba, carregou :
A. A. de Paiva, 50 saccos com 3000 kilos de feijão.
— Na barcaça Marcellina, para Porto Calvo, carregaram :
João A. de Almeida & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça Elizabeth, para Macáo, carregaram :
Costa Lima & C., 5 caixas com 125 kilos de velas, 5 ditas com 500 ditos de phosphoros e 2 fardos com 300 ditos de fumo.
— Na barcaça Pensamento Livre, para Villa da Penha, carregaram :
Parente Vianna & C., 2 volumes com 10000 cigarros, 1 sacco com 60 kilos de café, 4 caixas com 120 ditos de sabão 1 lata de phosphoros e 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.
— Na barcaça Janaria, para S. Luiz, carregaram :
Castro Maia & C., 22 pipas vasias.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Desde o dia 1	9:924$086
Idem do dia 2	6:756$592

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico BLENOL Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Biennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL : novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas. rua do Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

NEUROSINE PRUNIER

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres de sopa pela manhã e quatro á noite.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo pós sypatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrecos, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltroses annos e manchas napelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhãaté 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365

Marca registrada

Os abaixo assignados estabelecidos com pharmacia homeopathica á rua Larga do Rosario n. 38, vem apresentar a meretissima Junta Commercial a marca acima collada, da qual querem fazer uso no seu estabelecimento de commercio e industria e que consiste no seguinte :

Um rotulo de forma circular, impresso em papel branco, com tinta azul contendo na parte central o retrato do socio gerente Umbelino Alvares, cercado dos seguintes dizeres : (formando o primeiro circulo) 38 rua Larga do Rosario 38—Umbelino Alvares. Estas palavras estão circuladas por duas linhas capilares, onde, formando outro circulo lê-se ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, fechado por outras duas linhas, sendo que a ultima que completa o rotulo é muito saliente.

A marca será applicada em todos os productos sahidos de sua pharmacia, acompanhando a esta uma pequena etiqueta com a firma social de Umbelino Alvares & C., impresso no mesmo papel e com a mesma tinta azul.

Recife, 11 de Maio de 1898. Umbelino Alvares & C.

Apresentada ás 11 horas do dia 11 de Maio de 1898.

N. 2. Pg. sete mil e quinhentos réis de archivamento, conforme outro exemplar. Recebedoria—25—5—89. A Albuquerque. O fiel Urbano Mamede.

Fica registrado no livro competente sob n. 66.

Secretaria da Junta Commercial, em 25 de Maio de 1898. Affonso Taborda, secretario ad hoc.

Tinha uma estampilha de trezentos réis competentemente inutilizada e o sello grande da Junta Commercial.

GOYAZ, Brazil 6 de Julho.—« José Netto de Campos Carneiro, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Medico do Hospital de S. Pedro de Alcantara da capital de Goyaz, etc., etc. Attesto que tenho empregado em minha clinica a «Emulsão de Scott» com muito bom resultado. Por ser verdade passo o presente que firmo ».

Os resultados que ha obtido com o emprego da "Emulsão de Scott" de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e de soda nas affecções dos orgãos respiratorios, na escrofula, no rachitismo e na tuberculose são tão rapidos e seguros que a profissão medica não vacilla em recommendar a sua applicação na pratica diaria.

A influenza surge, todos os annos, no momento do frio ; para combatel-a, tomar-se aos primeiros calefrios *Capsulas de Quinina Pelletier* que encerram quinina pura e de preço moderado.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos,* tambem nas da *espinha dorsal paralysias,* reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Entre os preparados ferruginosos os admittidos na Russia e que os medicos receitam contra a anemia, chlorose, lymphatismo, empobrecimento do sangue, o *Ferro Girard* approvado pela Academia de Medicina de Paris se recommenda pelas suas qualidades tonicas e reconstituintes, ao mesmo que fornece aos globulos sanguineos o ferro que lhes falta. Sua acção ligeiramente laxativa auxilia o organismo a desembaraçar-se das materias obstructivas e nocivas.

Villa de S. Soares

O Sr. Constancio X. de Souza, curou-se de escarros de sangue com *alcatrão e jatahy.*—Prado.

S. Paulo

O Sr. Alfredo Boucher, negociante importador, á rua Libero Badaró n. 12, curou de asthma sua Exma. filha, pelo Alcatrão e Jatahy, de Honorio Prado.

Perdões de Lavras

O illustrado Dr. Antonio Ferreira R. da Silva attesta a efficacia do *alcatrão e jatahy,* Prado, remedio contra bronchites, asthma e coqueluche.

RECIFE DRAINAGE

Mez de Junho

Desde o dia 1	15$312
Idem do dia 2	20$022
Total	95$334

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 1 de Junho de 1898

Entraram :

42 bois, pesando 6.352 kilos.	
132 kilos de peixe a 100 rs.	13$200
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	2$400
60 meias columnas a 600	36$000
19 barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs.	22$800
2 cargas com gallinhas a 1$000	2$000
cassuás com gallinhas, a 1$000 rs.	$
14 cargas com fructas a 600	8$400
57 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	28$500
9 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	10$800
81 logares a 500	40$500
16 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
7 compartimentos com suinos a 1$500	10$500
9 compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
26 compartimentos com fazendas, a 5$000	130$000
23 compartimentos com comidas a 500	34$500
35 compartimentos com verduras a 600	21$000
103 cargas com farinha, a 1$000	103$000
9 compartimentos com carne secca a 3$000	27$000
61 talhos a 3$000	192$000
	725$400

PREÇOS DO DIA

Carne 1$200 a 400 rs.
Suino 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$400 a 800 rs.
Milho 1$500 a 800 rs
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

British Prince, de New York, a 3.
Coleridge, de New-York a 3.
Sirius, do sul, a 3.
S. Salvador, do norte, a 4.
Scholar, de Liverpool, a 4.
Ebro, do sul, a 5.
Nile, do sul, a 5.
Alagôas, de sul, a 8.
Galileu, do sul, a 9.
Thames da Europa. a 9.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades : molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades : Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados : a qualquer hora.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9. onde á qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA :

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO :

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção e etalho.

Rua Lara de Rosario n.34

A P. Braga Guimarães

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia : rua Direita de Afogados n. 19.

Manáos do norte, a 12.
Portugal do sul, a 12.
Olinda, do norte a 17.
Liguria da Europa, a 18.
Minho, da Europa a 18.
Inventor, de Liverpool a 18.
Magdalena, do sul, a 19.
Olbers, de New-York a 20.
Jaboatão, do norte a 20.
Danube, da Europa a 23.
Oravia, do sul, a 25.
Rosario de Genova, a 25.
La Plata, do sul a 28.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Santos e esc. Villa de S. Nicolas 3, as 4 h.
Bahia e Rio Coleridge, a 3 as 12 h.
New-York Sirius, a 3, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 4 as 4 h.
Southampton e esc. Ebro, a 5, as 4 h.
Southampton e esc. Nile, a 5. as 12 h.
Manáos e esc. Alagôas, a 8, as 5 h.
B. Ayres, e esc. Thames, a 9, as 12 h.
New-York Galileu, a 9, as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 11, as 4 h.
Rio e esc. Manáos, a 12, as 4 h.
Bordeaux e esc. Portugal, a 12 as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 17, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Escuna ingleza Nelly.
Barca ingleza H. Isabel.

DE MONTIVIDÉO

Patacho inglez Nora Wiggins.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE PELOTAS

Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Primeiro.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Vapor francez V. de S. Nicolas, var. gen.
Barca norueguense Alliance, carvão.
Barca norueguense V. da Gama, carvão.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Sonora, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Hestea carvão.
Barca norueguense Favorit, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carlo Hasted, carvão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Lugar inglez Stella, bacalhão.
Lúgar inglez Nora Wiggins, var. generos.
Lúgar inglez Granada, varios generos.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.

FUNDEADO NO LAMARÃO

ILEGÍVEL

O Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circu- a rolha e gargalo de cada frasco.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica
DA
Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos para Consultorio ou para a residencia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. esidente na rua do Henrique Dias n. 2, Esancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n 77 1.º andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; po: no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella e effeito o admiravel, apresentando phenomenos samaravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse. desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou crysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreir
E em todas as boas pharmacias.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará,** de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.
Rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Conselho Municipal

Chamamos attenção do Sr. Prefeito do Conselho Municipal desta cidade, para V. S. presenciar.

Em diversas ruas desta cidade não se pode transitar nellas, por que são segundos Mercados Publicos; estão completamente immundas de cascas de diversas fructas, porcos, cabras, cach rros, etc.

A dias fomos testemunhas de um facto que se deu na rua Imperial, quando decia um bond de Affogados e tinha em frente do bond um homem de edade avançada, que procurou retirar-se da linha do bonds escorregando em umas cascas que parecia serem de bananas ou mangas, levando uma tremenda queda que ficou maltrata-o, sendo preciso levantallo; disse que se chamava José Nogueira e que morava na rua das Calçadas.

Estamos certos de que V. S não tem conhecimento destes factos. As familias não podem chegar em frente de suas casas, pelos adjunctos que se reunem nestes pontos, dizendo palavras deshonestas e são os principaes na rua do Rangel, Travessa do Mercado para a rua Direita, Pateo do Terço, Largo do Bodé, chafariz da rua Imperial, (que não devo ficar esquecido) e Affogados.

Esperamos que sua S. S. depois de informado da verdade não se poupará em tomar providencias.

Recife, 2 de Junho de 98.

Alguns moradores da rua Imperial

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as 'abril., (defluxos acompanhado de reacção *orgaes broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas de meio dia ás 3 horas

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)
Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.
(Gabinete na frente)
Consultas de 11 a 1 hora.
Residencia a rua da União n. 29

Aviso

que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 282.

Peitoral de Cambarà

Guimarães Brega & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.
Vendas em grosso e a retalho.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 14 de Maio de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias contados da data da affixação do mesmo edital os officios de justiça do municipio de Boa-Vista.

O Director.
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Tobias Gabriel d'Oliveira Juiz de Direito do municipio de Boa Vista em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça do dito municipio, 1º Tabellião escrivão do civel e annexos, 2º Tabellião, escrivão de orphãos e annexos Escrivão do jury e execuções criminaes, os primeiros creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela lei n. 251 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor, e distribuidor creados pela lei provincial n. 504, de 29 de Maio de 1861 são postos em concurso com o praso da lei.

Faço saber mais que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885, e relativamente aos officios do escrivão serão feites estes officios de justiça exercidos por distribuição por força do artigo 61 § unico da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

Assim convido aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da publicação d'este suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e são: Exame de sufficiencia exceptuados os casos decretados na lei certidão de idade, exame de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos aos quaes e concurso interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Governador do Estado, ficando outro no cartorio.

Dado e passado nesta Villa de Boa Vista aos 26 do mez de Abril de 1898.

Eu Francisco Carlos de Andrade escrivão interino o escrevi.—Tobias Gabriel d'Oliveira. E nada mais se continha em dito edital apoz o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã na porta da sala das audiencias casa da Intendencia, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade dou fé.
Boa-Vista 26 de Abril de 1898.

O porteiro das Audiencias Francisco Lopes dos Santos.—Boa Vista 26 de Abril de 1898. O Escrivão interino.
Francisco Carlos de Andrade.

De ordem do juiz do districto, faço publico que no dia 3 de Junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo serão vendidos em hasta publica, por quem mais dér 2 cavallos roubados e apprehendidos em poder do Manoel da Costa Bandeira, conhecido por Manoel do Zezinho, que se acham depositados em poder de Francisco da Costa Braga, uma vez que não se apresentaram seus legitimos donos, no prazo que lhe foi marcado em edital.

Dado e passado nesta povoação de Beberibe, aos 28 de Maio de 1898.

O escrivão
Mariano Moraes da Silva.

O Dr. José Francisco de Góes Cavalcante juiz de direito deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, pelo cidadão Wenceslau Ferreira Tavares Lima e D. Maria da Penha Lima e Silva, proprietarios do engenho Penderaca deste municipio, o qual divide-se ao norte com os engenhos Cameron e Almirante; ao sul com o engenho Cousseiro e a propriedade Mutuns; a léste com os engenhos Tuyuty, ex-Aratinga, Sympathia, ex-Viola e Barra do Dia; e a oeste com o rio Una, me foi requerido que precisando demarcar o dito seu engenho Penderaca, fossem citados por editaes com o prazo de 30 dias, na forma do art. 4º § 1º do Decreto n. 720, de 5 de Setembro de 1890 os herdeos confinantes seguintes: D. Luiza Marcellina Pedrosa de Mello, por si e como tutora de seus filhos menores, José Piauhylino Pedrosa de Mello Filho, D. Maria Joaquina Pedrosa de Mello, D. Isabel Pedrosa de Mello e D. Francisca Pedrosa de Mello, residentes no municipio do Bonito; Dr. Ignacio Americo de Miranda, residente no municipio do Brejo; Antonio Luiz Sucupira, residente no municipio do Cabo; Antonio Evaristo da Rocha Netto e José Candido de Leão, residentes no municipio de Agua Preta; Sebastião Alves da Silva Filho, Joaquim Monteiro da Cruz e Luiz Ferreira Gomes da Silva, residentes na cidade do Recife, para na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o prazo do presente, se louvarem e com os supplicantes Wenceslão Ferreira Tavares Lima e D. Maria da Penha Lima e Silva, em agrimensor e arbitradores que demarquem os limites do referido engenho Penderaca, ficando logo citados para todos os termos da causa, até final execução, sob pena de revelia.

Faço mais saber que as audiencias deste juizo são nos dias de sexta-feira, ás 11 horas do dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, lavrando-se a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 23 de Maio de 1898.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão, o escrevi.—José Francisco de Góes Cavalcante.

Estava legalmente sellado.

E nada mais se continha no edital acima, mui bem e fielmente copiado do proprio original, dou fé.

Palmares, 23 de Maio de 1898.

O escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Maio de 1898. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de tabellião do publico e os de partidor e contador e curador e partidor e distribuidor do municipio de Cabrobó.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—Edital.—O Dr. José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que na fórma da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887, art. 1.º são postos em concurso com o praso de 30 dias á contar da data da affixação do presente edital, os officios de 1.º e 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime civel, privativo de orphãos, auzentes, capellas e residuos, do jury e execuções deste municipio, creados por Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e annexado pelo Decreto de 11 de Abril de 1891, os quaes officios se acham vagos em virtude de renuncia do serventuario vitalicio, Antonio José de Andrade, convida por tanto aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do referido praso, com seus requerimentos datados e assignados por si ou seus procuradores e acompanhados ao exame de sufficiencia do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de vinte e seis de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda os provisionados, os serventuarios de officios de igual notureza; e de exhibir folha corrida, os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigido, quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo, póde e idade ser provada por outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela impressa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de de 1898.

Eu, Cypriano Gomes de Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.

José Francisco de Moraes e Silva.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente para aqui copiei do proprio original; ao que me reporto e dou fé.

Cidade de Cabrobó 20 de Abril de 1898. —O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes de Sá Quirino.—Certidão.—Certifico que affixei na porta do edificio onde funcciona o Conselho Municipal. O referido é verdade dou fé.

Cabrobó 2 de Maio de 1898.—O official de justiça, João Rodrigues dos Santos. Em tempo, affixei nesta data.

Copia.—Edital. -O Dr. José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no prazo de 30 dias á contar da data da affixação do presente, se acham em concurso as serventias vitalicias dos officios de partidor e contador partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 29 de Maio de 1861. para cujos provimentos deverão os concurrentes instruirem suas petições com o curso de exame de sufficiencia certidão de idade, certidão do exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica, e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova da capacidade profissinal nos termos do art. 210 do Decreto n. 9420 de 20 Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de 1898.

Eu Cypriano Gomes de Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.

José Francisco de Moraes e Silva.

E nada mais se continha em dito edital o qual bem e fielmente para aqui copiei do proprio original; ao que me reporto e dou fé. Cidade de Cabrobó, 30 de Abril de 1898.

O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes de Sa Quirino.

Certidão.—Certifico que nesta data affixei na porta do edificio onde funcciona o Concelho Municipal o edital constante da presente cópia. O referido é verdade do que dou fé.

Cabrobó 2 de Maio de 1898.—O official de Justiça, João Rodrigues dos Santos.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

ENGENHO ENTRE-RIOS

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado se faz publico que no dia 4 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra ou arrendamento do Engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão e de propriedade do Estado.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o logar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra ou arrendamento, declarando no ultimo caso o prazo e condições necessarias para este fim.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia de 100$000 e no caso de ser aceita a proposta de arrendamento ficará obrigado a apresentar fiador idoneo.

Quaesquer informações precisas serão prestadas nesta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 27 de Maio de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Maio de 1898

EDITAL N. 14

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Bonorio Rosa de Lima Leal e Caetano Francisco Durães, nomeados por acto de 26 do corrente do Dr. Governador do Estado, o primeiro para reger a cadeira do ensino primario de Baqueirão, em Cabrobó, o segundo para a de S. Bento, em substituição a José Calazans. Rufo Duarte que falleceu, ficando sem effeito a nomeação do mesmo professor Durães para a cadeira de Baqueirão; que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 37

Fornecimento de objectos para expediente

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados que dentro de oito dias contados desta data recebe, em cartas fechadas e devidamente lacradas, contendo preços e quantidades propostas para fornecimento dos objectos constantes da relação infra destinados ao expediente do exercicio proximo de 1898-1899; correndo as despezas de remessa á conta do respectivo fornecedor.

O modelo dos livros deverá ser aqui solicitado.

Recebedoria, 31 de Maio de 1898.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra.
Tesoura, uma.
Papel timbrado para officio, resma.
Dito de linho, resma.
Dito de linho liso, resma.
Dito de linho pautado, resma.
Colchetes, caixa.
Papel mata-borrão, folha.
Enveloppes pequenas para officios, cento.
Enveloppes grandes, cento.
Canetas, duzia.
Lapis de cores, duzia.
Ditos pretos, duzia.
Obliterador, duzia.
Canivete, um.
Cadarço de linho, maço.
Tinta encarnada, frasco.
Dita preta, garrafa de meio litro.
Gomma arabica, frasco.
Pennas Perry, caixa.
Toalhas, duzia.
Copos para agua, um.
Livros para lançamentos dos diversos impostos Estadoaes.
Ditos de receita.
Ditos da porta.

Alfandega de Pernambuco

Pela Inspectoria d'esta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta Repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias o de falta, devendo seus donos ou consignatarios aprezentarem-se no prazo de oito dias, para procedencia a respeito.

Vapor francez *Matapan*, procedente de Bordeaux e escala, entrado em 1 do corrente Manifesto n. 232.

Joaquim Cardoso—1 barril s|n.

Vapor francez *Parahyba*, procedente do Havre e escala, entrado em 27 do mez proximo findo. Manifesto n. 226.

Marca diamante A no centro—1 caixa n. 5.

Dita dita—1 dita n. 9.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo e escala, entrado em 30 do mez proximo findo. Manifesto n. 230.

Marca AG—5 caixas s|ns.

Marca C e C em cima e F em baixo 1 dita n. 4.

Marca diamante grazina no centro e H ao lado 1 dita n. 52.

Marca B e C em cima e F C em baixo 1 dita n. 313.

Alfandega de Pernambuco, 2 de Maio de 1898.

O chefe.
L. Frederico Codeceira.

Secretaria da Instrucção Publica, 13 de Maio de 1898

EDITAL N. 15

Prazo de 60 dias

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professoras Julia Ayres de Almeida Freitas e Benigna de Brito Mello, nomeadas por acto de 28 do expirante, do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira do ensino mixto da Prata, em Bom Conselho, ficando sem effeito sua anterior designação para a de Jatobá de Boa-Vista; a segunda por acto de 30 do mesmo mez para esta ultima cadeira, que lhes fôra marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado

Edital n. 36

O administrador faz publico aos interessados que, no prazo de 30 dias uteis contados do 1.º de Junho proximo vindouro, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da decima urbana de todas as freguezias do municipio do Recife relativo ao segundo semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado 30 de Maio de 1898.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz publico que termina hoje o prazo para a venda das estampilhas de phosphoros aos mercadores ex-vi do art 62 do regulamento que baixou com o Decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo; sendo permittida a compra dessa data em diante sómente aos fabricantes desse genero, conforme dispõe o art. 16 do citado decreto.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz publico que terminando hoje o prazo de que trata o art. 61 do decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo, de amanhã em diante se procederá a fiscalisação do referido imposto, incorrendo na multa de 1:000$ a 5:000$000 os negociantes que, nos seus estabelecimentos, tiverem phosphoros não estampilhados ou com estampilhas de valor insufficiente, ou que apresentem indicios de já terem servido.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 2.ª PRAÇA

Por esta inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 6 do corrente á porta desta Alfandega, se levará em 2ª praça de arrematação as mercadorias abaixo especificadas, livres de direitos e no estado em que se acharem

Armazem n. 4

Marca: AJM n. 853, 1 caixa com 90 chapéos de palha de arroz enfeitados no valor de 1:200$000.

DP&C. em diamante P,PS ao lado, n. 5815, 1 caixa com 1 kilo de livros brochados e 3,100 grammas de typos com emblemas.

BA, n. 22, 1 caixa com manteletes de merinó de lã enfeitados de vidrilhos creados de seda, pesando liquido 7 kilos, no valor de 350$000.

Idem, n. 2, 1 caixa com 60 kilos de perfumaria e 2 kilos de molduras de madeira envernisada.

GRD, ns. 1 e 2, 2 garrafas com 103 kilos liquido de chá da India.

G&F, n. 2187, 1 caixa com 14 chapéos de palha de arroz simples, 6 toucas de seda enfeitadas, 4 ditas de tecido de algodão idem, 29 armações de chapéo de sol, 8 kilos de flores artificiaes, 800 grammas de obras de vidrilho, 630 ditas de filó de seda, 1 prensa de copiar, 13 520 grammas de fitas de seda.

FDB, n. 6933, 1 caixa com 31 kilos de enveloppes impressos para cartas, 145 kilos de cartões para photographia com impressão, 25 kilos de cartões cortados para visita e 12 kilos de obras não classificadas de papelão.

MCL, n. 1555, 1 caixa com 21 chapéos de sol, de seda simples, 6750 grammas de tecidos não especificados de seda, 6 kilos de manteletes de panno de lã enfeitado, 1400 grammas de ditos de seda bordados e 3950 ditos de ditos de renda de seda enfeitados

C&C, em SGM, n. 3709, 1 caixa com 66 chapéos de tecido de seda enfeitados para creança, 52 ditos de palha de arroz enfeitados, 12 ditos de tecidos de seda idem, 72 ditos de palha de arroz simples, 21 bonets de tecido de seda simples, 9 kilos de castiçaes de cobre e sem ligas, 2|12 de escovas de cabello para metaes 2 kilos de bijoutim, 2|12 de canivetes para pennas, 350 grammas de bijoutim de aço, 1070 ditas de fitas de seda, 18 gorros de tecido de seda e 210 grammas de bolsas de couro para fumo.

Armazem n. 10

CF, em ASA, n. 61, 1 caixa com 12 toucas de seda para creanças enfeitadas, 60 chapéos de seda enfeitados, idem, 6 toucas de tecidos de algodão enfeitadas, 2 kilos liquido de rendas de seda, 720 grammas de filó de seda, 2801 ditas de obras de passamanaria douradas, 3 kilos de ditos de vidrilho e 11 kilos de arame de ferro coberto de seda.

BA&C n. 329, 1 caixa com 4 ½ duzias de camizas de ponto de meia finas; 10 duzias de ditas de algodão; 3.530 grammas de tecido de algodão e seda não especificado; 2.630 ditas de dito idem de seda pura; 75 kilos de merinó de lã.

JDI&C n. 4, 1 caixa com 25 kilos de objectos de ornato para mesa de louça n. 6.

Diamante 2735 em HP, 1 grade com 73 kilos de chá da India

CB em WJ n. 1, 1 caixa com 15 ½ kilos de enveloppes de papel para cartas.

CE&C n. 890, 1 caixa com 23 frascos de elixir medicinal e 35 ½ kilos de linimento idem não especificado.

AB&C n. 9 1 caixa com 28 kilos de globos de vidro n. 1 coalhado.

JACF, ns. 17 19, 3 caixas com 3 consolos de madeira ordinaria e 3 tocadores idem com espelho e mesa:

CF&C n. 891, 1 caixa com 4 kilos de elixir medicinal; 2.800 grammas de pós idem não especificado; 14.430 ditas de unguentos idem e 9.800 ditos de pirolas idem.

CP&C n. 8, 1 caixa com 50 kilos de flores medicinaes.

19 n. 840, 1 caixa com 6.200 grammas de flores artificiaes de panno.

JJS n. 147, 1 caixa com 116 kilos de tiras de cambraia de algodão bordados e 17 ½ de cambraia de algodão lisa.

Alfandega de Pernambuco em 2 de Junho de 1898.

O inspector,
Hermino Rodrigues L. Fraga.

O Doutor José Julião Rogueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte de José de Macedo me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illustre cidadão Dr. Juiz de Direito do commercio:—Diz José de Macedo, estabelecido nesta cidade com fabrica de vinhos de fructas do paiz, que tendo feito a C. Heckmann, de Berlim, encommenda, que o mesmo C. Heckmann obrigou-se a satisfazer, de um apparelho de destillação nas condições constantes dos documentos juntos aos autos da vistoria e do arbitramento, a que nesta cidade e por este juizo fez o supplicante proceder no apparelho, que pelo supplicado C Heckmann lhe fora remettido, sendo que pela vistoria e arbitramento alludidos, verificou-se não ter o mesmo supplicado cumprido as condições do contracto a que se obrigou para com o supplicante, desde que deixou de fazer-lhe entrega de algumas das peças do apparelho encommendado as quaes além de previstas no contracto eram essenciaes a dito apparelho pelo que sem elles não podia elle funccionar.

Com semelhante procedimento e em vista de exposto na petição com que foram requeridos o arbitramento e a vistoria cons antes no auto a esta juntos, petição que desta fica fazendo parte integrante, causou o supplicado grande prejuizo ao supplicante que, por isto vem perante este juizo protestar por perdas e damnos contra o mesmo supplicado afim de oppor quando lhe fazer valer contra elle o seu direito á indemnisação, que lhe é devida em face da vistoria alludida e conformidade com o arbitramento ja mencionado. Nestes termos pede-vos o supplicante que, D. e A. esta, vos digneis mandar tomar por termo o seu protesto, sendo do mesmo intimado o supplicado ausente por editaes, publicados durante o praso que for marcado e pessoalmente o Procurador a este nomeado, ao mesmo supplicado, bem como Amerim Irmãos & C., nesta praça sendo afinal entregues aos supplicantes os respectivos autos deste protesto para os fins de direito, independentemente de traslado, (com um documento).

Recife, 20 de Abril de 1898.—O advogado J. V. Meira de Vasconcellos. (Sellada legalmente).

Despacho.—D. e A. Tome-se por termo o protesto e intime-se na forma requerida.

Recife, 20 de Abril de 1898. -José Julião.

Em termo cite-se o ausente por editaes com o prazo de 60 dias.

Recife. 21 de Abril de 1898.—José Julião.

Distribuição.—A' Walcacer Oliveira.

E mais se não continha em a dita petição despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo e protesto.—Aos 23 de Abril de 1898, em meu Cartorio veio o Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, advogado de José de Macedo, pe ante as testemunhas abaixo assignadas disse que reduzia a termo o protesto constante da sua petição retro que fica fazendo parte integrante do presente que assignou com as referidas testemunhas.

Eu, Eustaquio Cavalcante Luis Walcacer, o escrevi.—J. Vicente Meira de Vasconcellos—Wallrido de Albuquerque Pereira de Oliveira innocencio Garcia chaves.

E mais não se continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado, sendo que a petição com que foram requeridos o arbitramento e a vistoria e a que se refere a petição acima transcripta é do theor seguinte:

Petição.—Illustre cidadão Dr. Juiz de Direito do Commercio:—Diz José de Macedo que, para sua nova fabrica de vinhos de fructas do paiz, que esta construida na extremidade norte da rua do Visconde do Rio Branco nesta cidade fez a C. Heckmann, de Berlim, encommenda de um apparelho de destillação, de conformidade com a Fig. 1 fl. 26, do catalogo especial de 1894 do mesmo C. Heckmann, em condições de produzir alcool de 42º cartier e de 20 a 22º idem, quando se desejasse, com bom gosto e aroma, como tudo consta das cartas do supplicante juntas por copia sob ns. 1 a 3 e do fl. sob n. 4 do alludido Catalogo. Depois por carta de 1 de Outubro de 1895 fez mais o supplicante ao supplicado encommenda de alguns canos de cobre directo e curvos para servirem á transmissão de mosto para o apparelho acima mencionado, como prova o documento junto sob n. 5

Acceitando a proposta de compra do supplicante o promptificou-se a vender-lhe o apparelho indicado e os alludidos canos de cobre de sobresalentes, o supplicado para satisfazer o pedido de informações do mesmo supplicante constantes dos documentos juntos, sob ns. 2 e 3 relativamente ás dimensões do apparelho e para melhor determinar as condições de assentamento do mesmo apparelho, que faz objecto do contracto, remetteu lhe a planta junta sob n. 6 do apparelho em questão com algumas modificações e mais tarde a sob n. 6.

Resultando que taes modificações constantes das plantas mencionadas em confronto com a Fig. 1, fl. 26 do citado Catalogo, prejudicassem o bom funccionamento do apparelho encommendado, anciouso o supplicante Schuback & Filhos, de Hamburgo a reclamarem do supplicado garantias pelo bom funccionamento do apparelho em questão. E' o que mostram os documentos sob ns. 7 á 11

Afinal fechado o contracto entre o supplicante e o supplicado na forma e nas condições propostas pelo primeiro e acceitas pelo segundo, tratou este ultimo de remetter aquelle o apparelho contractado, conforme se vê da factura junta por traducção sob n. 12, enviada ao supplicante por intermedio dos referidos Schuback & Filhos, segundo se evidencia do documento junto sob n. 13.

Quer seja factura quer pelas peças recebidas pelo supplicante e contidas nas caixas sob ns. 1.113 a 1117 constantes da alludida factura verificou o mesmo supplicante que o apparelho remettido pelo supplicado não se achava de accordo com as condições do contracto por faltar-lhe peças essenciaes e em todo o caso previstas em dito contracto.

Constatado mesmo do recebimento do apparelho de que se trata, o supplicante tivesse commissionado Schuback & Filhos, de Hamburgo, para reclamarem do supplicado o exacto cumprimento do contracto, que com elle directamente fizera, e especialmente a garantia de bom funccionamento do referido apparelho, segundo acima fica dito, apressou-se o mesmo supplicante em communicar aos mencionados Schuback & Filhos occorrido e para melhor orientar-os sobre a reclamação, que devia ser feita ao supplicado pela 1 lta de peças em pertencentes do apparelho remetteram-lhes um esboço em tela igual ao que se junta sob n. 14, no qual figuram por traços de azul e de vermelho as peças que faltaram, sendo as de azul as existentes na Fig. 1, fl. 26 do Catalogo sob n. 4 em todas nas plantas sob n. 6 e 5 A e as de vermelho as accrescidas nas mesmo plantas pelo supplicado e tambem existentes em dita Fig. 1, fl. 210 do citado Catalogo veja-se o documento junto n. 15.

Apresentadas ao supplicado por Schuback & Filhos as reclamações do supplicante devidamente comprovadas por documentos e pelo citado esboço sob n. 14 a ellas respondeu o mesmo supplicado pelo modo constante nos documentos juntos sob ns. 16 e 17, dos quaes resulta que o supplicado procura fugir ao exacto cumprimento do seu contracto, desde que, acquiescendo a fornecer as peças indicadas pelos traços de azul do esboço junto sob n. 13 recusa-se não só a embarcal-as por sua conta, como era do contracto, como tambem a fornecer as peças figuradas pelos traços de vermelho, allegando subterfugiosamente que essas peças vieram e estão mencionados na factura e caixas 1116 e 1117, quando é certo que excepto os canos exceptuados os curvos que taes canos, apparelho e não foram que fazem parte do apparelho especiaes de sobresalentes correspondentes aos dito sob n. 5 de sobresalentes pedidos na documento junto para transmissão de mosto para o apparelho.

Em vista de a incorrecta attitude do supplicado o supplicante recorreu e outra a seus intermediarios Schuback & Filhos que insistissem na reclamação mesmo quanto ás peças figuradas por traços de azul a cujo embarque o supplicado é obrigado, e que lhe fizessem sentir que sem o cumprimento do contracto e a verificação do bom funccionamento do apparelho em condições de produzir alcool de 42 cartier e 20 á 22 idem, quando fosse preciso, o mesmo supplicante não satisfaria a ultima prestação do preço do mesmo apparelho. Vide documentos sob ns. 18 e 19

No documento junto sob n. 20 vê-se que o supplicado escreveu a Schuback & Filhos pedindo-lhes que exigissem do supplicado prompta solução a suas reclamações para lhe ser communicada até 13 do proximo passado mez

de Novembro por telegramma, sob pena de assim não acontecendo tratar o supplicante de fazer valer o seu direito contra o supplicado pelos meios legaes.

Como até o presente nenhuma resposta tivesse tido o supplicante sobre o assumpto, que directamente ao Sr. Heckmann, que por intermedio de Schubark & Filhos vem o mesmo supplicante para salvaguarda de seus direitos e acautelar os seus interesses, requerer-vos que vos digneis mandar proceder á uma vistoria e arbitramento no apparelho em questão, existente na fabrica em construcção na extremidade norte da rua do Visconde do Rio Branco, afim de opportunamente e em vista do resultado da vistoria e arbitramento requeridos proceder contra o supplicado por perdas em damnos e justificar-se do não acceite e de não pagamento do saque da ultima prestação do preço do apparelho de que se trata, quando porventura ineseja esse saque apresentado por parte do mesmo supplicado, para acceite e pagamento.

Assim, pois, o supplicante vos requer que vos digneis nomear peritos, que procedam a diligencia requerida e bem assim um curador á lide, que represente os interesses do supplicado ausente e de quaesquer outras pessoas que porventura sejam descennadas.

Outro-sim, em vista do documento junto sob n. 21 (carta Amorim Irmãos & C.) vos requer o supplicante e citação dos mesmos Amorim Irmãos & C. para os termos desta diligencia.

Antes de terminar, o supplicante declara que acabou de receber de Schubark & Filhos os documentos que se achavam em poder deles e cuja devolução lhes tinha pedido, conforme se vê dos documentos sob ns. 18 e 20 e protesta exibil-os, em juizo para serem juntos á presente, logo que sejam satisfeitas as formalidades legaes para isto necessarias juntando desde já o sob n. 6.

Nestes termos e pela urgencia do caso, pede-vos o supplicante deferimento, D. e A. esta com os documentos que o acompanham e a procuração sob n. 22 designando-se uma audiencia especial para a louvação de peritos, si entenderdes que deverá ter ella lugar com citação do curador nomeado (com 21 documentos e uma procuração).

Recife, 14 de Dezembro de 1897.—O advogado, J. V. Meira de Vasconcellos. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em a dita petição que teve o despacho e distribuição seguinte:

Despacho —D. e A. nomeio Curador do ausente ao Dr. Teles o do Frazoso —Louvem-se as partes para a vistoria, depois do que designarei dia.

Recife, 16 de Dezembro de 1897 —José Julião.

Distribuição.—A. Walcacer Oliveira.

E mais se não continha em os ditos despacho e distribuição.

E em cumprimento do meu despacho proferido na primeira petição aqui transcripta, o Escrivão competente faz passar edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado C. Heckmann para que, dentro do praso de 60 dias contados da data de publicação deste, compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo o que for a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado para todos os termos das petições, despachos e termo de protesto, que ficam transcriptos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do referido supplicado será o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 26 de Abril de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Julião B. Pinto de Souza.

Edital

Alfandega de Pernambuco

GUARDA NACIONAL

De ordem do Illustre Sr. Inspector d'esta Repartição convido os Srs. Officiaes da guarda nacional da comarca de Ouricury n'este Estado abaixo nomeados, a virem pagar os emolumentos a que estão sujeitas suas patentes.

Alferes

Roberto Rodrigues de Carvalho.
[illegible] Brasiliano de Araujo.
Virgilino [illegible] de Souza.
Joaquim Alves de Souza Araujo.
João Alves Feitosa.
Antonio Nogueira da Silva.
Alexandre Gabriel de Araujo.
José Sebastiano Lopes Gomes.

Sargentos

Horacio Rodrigues da Silva.
Florencio Ribeiro de Araujo.
Olympio José Gomes.
Maximiano Brasiliano de Araujo.
Luiz Pereira da Costa.

Capitão

[illegible] Torres Leite.
[illegible] Carneiro de Mello.
Theodulpho Lopes de Siqueira.
[illegible] Lopes de Siqueira Camará.
[illegible] Manoel Leite.

Major

Carlos Adalaide de Avellar Alcheone.

3ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 2 de Junho de 1898.

O chefe,

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

EDITAL

O Coronel Lourenço Eugenio de Mello, prefeito do municipio de Olinda, manda fazer publico que no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, na sala da Prefeitura, serão arrematados os impostos sobre capim, coqueiros, lenha, carvão, madeira e gado abatido fóra da cidade, observando-se para essa arrematação as disposições da lei n. 81 (orçamento municipal) aqui transcriptas:

Art. 8.º Os impostos sobre capim, coqueiros, lenha, carvão, madeira e gado abatido fóra da cidade, serão arrematados, servindo de base a arrecadação do segundo semestre do exercicio de 1897, devendo ser computados nesta base os impostos que não tiverem sido arrematados, correspondente ao dito semestre.

O periodo para a arrematação comprehenderá o segundo semestre a contar do 1º de Julho a 31 de Dezembro.

Art. 9.º Os impostos sobre lenha, carvão e madeira, formarão um só grupo, devendo ser arrematado separadamente os de Olinda dos do Beberibe, todos os mais serão arrematados isoladamente.

Art. 11. Os proponentes dentro do referido praso se habilitarão perante a Prefeitura, provando que nada devem ao municipio, e que entrarão para o cofre municipal, com a quantia de 20 % sobre a base da arrematação, juntando declaração de que perderão metade da referida quantia, se dentro de 10 dias, contados do dia da praça, (que não poderão ser prorogados) não assignarem o respectivo termo de arrematação ou não cumprirem com o contracto.

Art. 12. O arrematante antes de assignar o respectivo termo, entrará para os cofres do municipio, com o valor da arrematação em dinheiro ou letras do Banco de Credito Real de Pernambuco.

Art. 13. Os pagamentos serão descontados por trimestre das quantias depositadas pelo arrematante.

Art. 15. O municipio cede aos arrematantes todos os direitos e privilegios que por lei lhe são concedidos.

Art. 16. Do termo de arrematação constará que nenhuma reclamação será attendida por parte do municipio, pelo prejuizo que por ventura possam ter os arrematantes.

A arrecadação do semestre do exercicio de 1897 dos impostos indicados foi o seguinte:

Lenha, carvão e madeira em Beberibe 1:916$400;
Idem, idem em Olinda 1:737$000.
Gado abatido fóra da cidade 956$500.
Coqueiros 2:111$284.
Capim 2:332$399.

E para constar se lavrou o presente que será affixado na porta do edificio em que funcciona a Prefeitura e publicado pela imprensa.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 1 de Junho de 1898.

O secretario

Tito Taciano Mariz.

DECLARAÇÕES

Veneravel Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

CONVITE

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, domingo, 5 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de incorporados irmos acompanhar a procissão da Santissima Trindade, para o que recebemos attencioso convite.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 2 de Junho de 1898.

O escrivão,

Antonio Magalhães da Silva.

E. F. C. P.

Ao publico

Faço sciente aos Srs. destinatarios de mercadorias transportadas pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco que estas têm de estadia livre nos armazens em depositos o praso de 24 horas uteis ou 48 horas seguidas.

O chefe do trafego,
Moraes Rego.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por deliberação da assembléa geral ordinaria de 14 de Abril do corrente anno, são convidados os Srs. Accionistas para comparecerem a uma hora da tarde do dia 14 de Junho proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de resolver sobre a reforma do art. 46 cap. 8.º dos Estatutos. Na mesma occasião será a assembléa geral consultada novamente sobre a conta de corretagem do ex corretor Pedro José Pinto.

Recife, 23 de Maio de 1898.

José João de Amorim,
Secretario.

Sociedade

dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Segunda convocação de Assembléa Geral ordinaria

Não tendo comparecido numero legal na sessão de primeira convocação, fica novamente convocada para o dia 3 do corrente, effectuando-se a sessão com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em 1 de Junho de 1898.

J. Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Fica restabelecido o trafego desta estrada nos dias de segundas, quintas, sabbados e domingos, a contar de hoje, até nova deliberação de assembléa geral dos Srs. Accionistas.

Ribeirão, 1 de Junho de 1898.

Manoel de Hollanda,
Director-gerente.

Reboques de navios

Em vista do elevado preço porque se acha o carvão de pedra, tornamos publico que de hoje em diante os reboques de navios serão cobrados á razão de 1$000 por tonelada.

Recife, 12 de Maio de 1898.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

Alfredo d'Araujo Santos, Gerente.
Por Wilson, Sons & C. Limitede.
W. Mckeu Maoshall, Fornange.

Sociedade

Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do Irmão Director e de accordo com o resolvido em sessão do conselho, convido a todos os Irmãos em atraso a saldarem os seus debitos para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 9 horas da noite, pessoa para isto habilitada, podendo tambem fazel-o em o estabelecimento do Irmão Thesoureiro, á rua Larga do Rosario n. 50.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 26 de Abril de 1898.

O 1.º secretario,
Silvestre Baptista de Santa Rosa.

Associação Commercial Beneficente

MUSEU COMMERCIAL

De ordem da Directoria peço a todos os cavalheiros a quem foram dirigidas circulares solicitando a remessa de productos para o Museu Commercial desta Associação, o obsequio de fazerem sem demora as remessas promettidas, afim de ser inaugurado o Museu, o mais breve possivel.

Recife, 1 de Junho de 1898.

Jorge Gomes de Mattos,
Secretario.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, nos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvidas ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita na presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 53.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo . .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 34, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo.—Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalháo	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalháo	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 101
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 26
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. mercearia	Rua da Penha n. 33.
Pegas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreito Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
AtelierMiranda—Typograhia e litographia a Pautação, cardenação	Rua Duque de Caxias n. 37

Club Recreativo Familiar

De ordem do Sr. Presidente participo aos Srs. Socios que o sarão correspondente ao mez de Maio, terá lugar no dia 11 deste mez, podendo os mesmos, desde já, procurar seus ingressos em mão do thesoureiro, e convites em mão do 1.º secretario.

Torre, 1 de Junho de 1898.

O 1.º Secretario,
João E. Reis e Silva.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Thomaz Henriques Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tarta-com os

CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 12 de Junho o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por,

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a preanunciada agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16. 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Ebro

Espera-se do sul até 5 do mez vindouro, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Las Palmas, Lisbóa, Vigo, Anturpia e Southampton

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 4 de Junho e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 5 de Junho e seguirá na mesma data para

Lisbôa. Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Thames

Commandante T. Messervy

Espera-se da Europa até o dia 9 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Minho

Commandante H. Dawies

E' esperado da Europa até o dia 12 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, até as 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira

Leilão

De 1 casa de tijollos em construcção sita á rua Oitenta e Nove n. 291 (antiga Imperial), com travejamento para sotão, quintal, etc., e mais diversos generos, armação e utencilios, existentes na taverna sita á rua Imperial n. 301, pertencentes ao espolio de Pedro Braz Barbalho.

Sexta-feira, 3 do corrente
A's 11 horas

Na referida taverna á rua Imperial n. 301, onde será effectuado o leilão e tambem da casa acima.

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e a requerimento do inventariante venderá em leilão a casa em construcção e taverna acima descriptas, pertencentes ao espolio de Pedro Braz Barbalho.

O leilão principiará pela casa terrea, podendo desde já ser examinada.

Agente Pestana

Leilão Definitivo

De 1 casa terrea sita á rua do Coronel Suassuna n. 85, pertencente a Exma. Sra. D. Flora do Rego Motta, representada por seu pai o Sr. Miguel do Rego Motta, a qual acha-se alugada pela quantia de 22$ mensaes, servindo de base a offerta obtida no 1.º leilão, de 1:215$000.

Sexta-feira, 3 do corrente
A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O Agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de orphãos, a casa terrea de pedra e cal, sita á rua do Coronel Suassuna n. 85, com os commodos seguintes: 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha, 1 quarto com apparelho e quintal murado, a qual hoje não se faz com menos de 4:000$000 e será entregue pela quantia de 1:215$000 não apparecendo quem maior lance offereça.

DIVERSOS

Impressor

Precisa-se de um a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 63, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos I. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rôlo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos, pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa se de uma professora para ensinar portuguez, francez, desenho e piano em um engenho muito perto da cidade do Recife: a tratar á rua do Imperador n. 17, 1.º andar.

— Precisa-se de uma copeira na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratará rua Payssandú n. 19

— Aluga-se o 2.º andar da rua do S. Jorge n. 133, agradavel e salubre; chave, na loja.

Alfredo Bahia

A familia de Alfredo Lamenha Lins Bahia manda celebrar missas na matriz da Bôa-Vista, sabbado, 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de sua morte.

Henrique Luiz Ferreira Leal

1.º ANNIVERSARIO

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira e sua mulher Amelia Adelaide de Ferreira mandam celebrar uma missa por alma do seu compadre Henrique Luiz Ferreira Leal, ás 8 horas do dia 7 do corrente, na igreja da Santa Cruz, primeiro anniversario do seu fallecimento; e desde já agradecem aos parentes e amigos que se dignarem de assistir a este acto de religião e caridade.

D. Argentina Araripe da Silva

Alonso Jorge de Mello e sua mulher mandam celebrar uma missa por alma de sua amiga e comadre D. Argentina Araripe da Silva, fallecida no Paraná; e para assistir a esse acto, que terá logar no dia 3 de Junho, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, convidam os seus parentes e amigos e os da mesma finada.

D. Dionisia Maria de Oliveira

SETIMO DIA

Dr. Salustiano José de Oliveira, seus irmãos, cunhados e sobrinhos, presentes e ausentes, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas de sua amisade que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar a á ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada e presada mãi, sogra e avó D. Dionisia Maria de Oliveira, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, em suffragio da alma da mesma finada, serão celebradas ás 8 horas da manhã do dia 3 de Junho proximo, na Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade, antecipando eterna gratidão aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barroto, 1 vol. enc.	3$000
Flores Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castristo Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Maria da D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos do Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Agoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrado, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunes, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. do Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboiso, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernilhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrebalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vende, fazendo-se um abatimento regular a quem comprar todos.

Terreno

Vende-se um excellente terreno na linha do Arrayal, perto do Ponto de Parada; a tratar na venda do Joaquim n. 5, no Ponto de Parada.

Ama

Precisa-se de uma para andar com menino, no Becco dos Ferreiros n. 6.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Ao commercio

O abaixo assignado, pelo presente declara ao commercio que nesta data vendeu aos Srs. Ricardo Guerra & C., o seu estabelecimento á rua João do Rego n. 31. A mesma venda foi feita livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Se alguem se julgar com direito a protesto, queira fazel-o no praso de tres dias a contar desta data.

Recife, 3 de Junho de 1898.

Ernesto Barbosa de Oliveira.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram ao commercio e ao publico que nesta data compraram ao Sr. Ernesto Barbosa de Oliveira o estabelecimento de molhados á rua João do Rego n. 31, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Se alguem se julgar com direito a protesto, queira fazel-o no praso de tres dias a contar desta data.

Recife, 3 de Junho de 1898.

Ricardo Guerra & C.

Mercearia

Vende-se uma bem afreguezada, á Estrada Nova de Caxangá, junto á estação do Zumby; a tratar na mesma ou á rua Duque de Caxias n. 79.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar para duas pessoas, na rua do Marquez de Olinda n. 1, ou rua do Padre Muniz n. 17. 2.° andar.

Criado

Precisa-se de um para copeiro na rua da União n. 65.

Terrenos

Continua-se a retalhar terrenos, na rua Conde da Boa-Vista, na secção comprehendida entre a rua Visconde de Camaragibe e Gervasio Pires, com 50 metros de fundo, a sahir na nova rua cedida pelo proprietario ao municipio; a tratar com o Sr. Dr. Praxedes Pitanga, em cujo poder estão as plantas.

Ao commercio

Souza, Pinheiro & C., communicam ao respeitavel corpo commercial desta praça que mudaram seu escriptorio de commissões para o andar terreo n. 8, á rua do Bom Jesus.

Recife, 20 de Maio de 1898.

Criado

Precisa-se de um que dê fiança de sua conducta, á rua Duque de Caxias n. 91.

Para S. João

Cangica de milho verde e massa de mandioca, os kilo, n. 66, rua Nunes Machado.

Criado

Offerece-se um de boa conducta. Carta n'este *Diario*. (C. M.)

Barato

Vende-se uma casa na rua do Amparo n. 32, com bons commodos, uma sala, um gabinete, cinco quartos, cozinha fóra; quem quizer dirija-se á mesma casa para tratar.

Testamento Manoel Soares de Figueiredo

O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados por fallecimento de Manoel Soares Figueiredo, vem pelo presente convidar aos paes ou tutores dos afilhados daquelle finado que já apresentaram suas certidões, a vir á Travessa do Queimado n. 9, afim de receberem seus legados.

Recife, 31 de Maio de 1898.

Antonio Joaquim Costa.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 — Rua Duque de Caxias — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc. etc.

Don Quichote de La Mancha.

Vende-se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.° andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 da tarde.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS **Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.**

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguinte affirmativa: «podemos pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.»

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem — MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.° ANDAR

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga-se a casa tendo armação e seus pertences. A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
43 — Rua do Barão da Victoria — 43

Companhia Manufactora de Phosphoros
FABRICA DA TORRE
Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

Rio Carmo

Vende-se este navio: a tratar na rua Commercio n. 6.

Engenho Santa Cruz, Cabeça de Porco
MUNICIPIO DO RIO FORMOSO

Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente movido á agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de crias.

A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom-Jesus, n. 19 1.° andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, Estação de Gamelleira.

Vende-se

A casa n. 105 á rua Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria; a tratar á rua das Flores n. 25.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua do S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambrequins, soalho e tudo que diz respeito a carpintaria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Vende-se

A taverna da rua de Hortas n. 1, tres moinhos grandes para café; a tratar na mesma.

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de receitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA
40 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda de pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções de Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE
Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS **FALSIFICAÇÕES** E Exigir a Assignatura de *C. Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, Unico e balsamico, e que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em Paris 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOURO FERRUGINOSO DE ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

DIPLOMA DE HONRA
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA & DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

LAURENOL
Antiseptico. Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Queimaduras, Feridas de toda a especie e todas as doenças epidemicas.
Venda em porção, 8, rue Hérold, Paris
Em *Pernambuco*: Paris Sobrinho & Cia.
LAURENOL

MORRHUOL
de **CHAPOTEAUT**

Substitue o oleo de figado de bacalhao, do qual contem todos os principios activos, livres da materia gordurosa e concentrados em pequenas capsulas representando 25 vezes o seu peso d'oleo. Experiencias effectuadas nos hospitaes provaram que o Morrhuol é muito efficaz nas **Bronchites, Constipações, Catarrhos**, e **Molestias do peito**, ao começo. Modifica promptamente a constituição das **Creanças debeis, lymphaticas**, sujeitas á constipações frequentes.

PARIS, 8, r. Vivienne, e nas principaes Pharmacias

VINAGRE DE TOUCADOR

JEAN VINCENT
BULLY
67, rue Montorgueil, PARIS.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris 1889.
Especialidade de baixella para o serviço da meza
em casa dos principaes mercadores
EXIGIR A MARCA DE FABRICA
H & C° L FRANCE — Haviland & C° Limoges
Marca branca. — *Marca encarnada.*
60 Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando fôr pedido.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor **CRONIER**
Phar. ROBIQUET, F da Fac. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Pariz — 1893
MODELO depositado — BIBERON DU Dr — MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — P. LEPLANQUAIS DÉPOSÉ PARIS
Exigir sobre as CHAPINHAS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul^d Magenta, PARIZ
E nas principaes CASAS

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
FERRUGINOSO

Recommendado aos Adolescentes na epocha do crescimento e nas *Formações* difficeis.
O **QUINA-LAROCHE** desenvolve as Forças do Sangue, excita o *Appetite*, fortalece o *Estomago*, combate a *Anemia*, a *Chlorose*, o *Lymphatismo* e abrevia a *Convalescença*.

Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Tarassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões propriamente a fabrica.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Pharmacia
Laboratorio e Consultorio
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.° de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste novo estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das grandes fabricas, cujas remessas são mensaes; e como ja tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quér nacionaes, quér estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, para lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500.
Duqueza, fazenda americana, a 360 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Plissês, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$500 a 1$600.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 25$000 e 30$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalinas de 600 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de cores de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Mirinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$600, 2$000 e 2$500.
Grenadines em tecidos novos de 6$000 e 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas de pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação de fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.

Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 2$000 e 2$200.
Brins de linho americanos de 5$000 a 2$500.
Cortes de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Malas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de cazemira flamenga de 8$000 a 5$500 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 e 3$000 a 1$000.
Grande sortimento de gravatas, collarinhos, punhos e lenços.

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de paletots de cazemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Pauamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 30$000 40$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$600 4$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de 6$800 a 3$500.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençóes de 2$500 a 1$700.
Algodãozinho avariado de 8$000 a 5$000 a peça.
Guardanapos de algodão de 8$000 a 4$000 e 5$500.
Ditos para jantar de 18$000 por 12$000.
Ditos superlativos de 22$000 por 15$000.
Cobertores de pelluchia de 6$000 a 1$500.
Ditos de lã de côres a 3$500, 4$000 e 6$000.
Toalhas alcochoadas de 1$500 a 600 uma.
Ditas para banho de 6$000 a 2$000 uma.
Reps para coberta de 2$500 a 1$000 e 1$500.
Gangas e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indiannas para vestido de 7$000 e 8$000 a 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e avelludados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de coco para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Accita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.° de Março n. 1

Antiga do Crespo

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:

Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.
Leques de gazo de seda firmas a 5$000!!!
Etamines brancos e de côr a 800 o covado.
Ricos tapetes para sofá a 30$000.
Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucas.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.
Sêdas escocezas de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.
Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.
Cortinados de crochet para cama e janella a 12$000.
Cazemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.
Sobretudos e capas de cazemira.
Bramante linho lizo e trançado 2 metros de largura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

Só na

LOJA DO POVO

Rua 1.° de Março 19

Carneiro da Cunha & Sobrinho.

ILEGÍVEL

CHAPELARIA NUNES

Os proprietarios deste elegante estabelecimento participam aos seus freguezes e especialmente as Exmas. Familias, que teem um variadissimo sortimento de chapeos e capotas para Sras, chapeos de phantasia e toucas para creanças, o que ha de moderno e «chic», das principaes modistas parisienses e recebidos pelos ultimos vapores. Teem tambem uma grande quantidade de artigos proprios para confecções dos mesmos, como sejam: Formas, Fitas, Plumas, Passaros, Flores, Aigrettes, Véos, Gase, Velludos, Crepes, Rendas, Bicos e Trança de palha de diversas cores e qualidades.

Para homens e meninos: Chapeos de castor, de feltro molles e de palha; gorros, bonets etc., formatos inteiramente novos e de muito gosto. Os Srs. negociantes do interior encontrarão tambem grande deposito de chapeos de lã Allemães, Francezes, Inglezes, Suissos, Italianos e nacionaes do Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, e Bahia. Preços os mais rasoaveis possiveis.

Pedem portanto ao publico e as Exmas. Familias, uma visita ao seu estabelecimento.

NUNES, OLIVEIRA & C.

117-RUA DUQUE DE CAXIAS-117

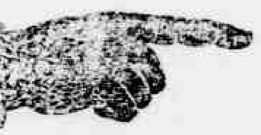

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E — INCHAÇÕES

INOFFENSIVO

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

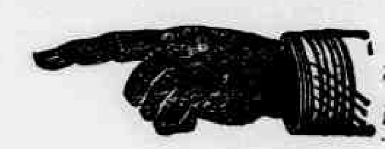

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado de Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. **SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.**

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES DO DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica

DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo-ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Cerveja Bavaria de S. Paulo

A unica Cerveja nacional que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.

GARRAFAS LEGITIMAS!

Unico agente em Pernambuco:

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1.° andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que conminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço um frasco....................	**2$500**
« de uma duzia..................	**26$000**

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, fresca e hygienica, como banhos etc. etc.

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas' fundidas e batida

Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (24)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE CERMAIN

PRIMEIRA PARTE

VI

(Continuação)

Seus olhos tinham uma expressão de ternura e felicidade, a que a moça respondia com um sorriso adoravel de esperança muda.

Ambos sentiam que essa festa intima devia ter uma importancia decisiva, que era um laço que os devia approximar mais ainda do fim que haviam intimamente almejado.

— Seu pai virá, não é, o senhor está certo?

— Já que eu escrevi de manhã á sua mãi...

— Mas se elle tivesse mudado de resolução... se apparecesse algum impedimento...

— Oh! não; não é de suppôr. Elle me deu certeza. E depois — a senhora bem sabe que já lhe conquistou a sympathia.

— E' provavelmente porque ella me julga através dos elogios, por demais lisongeiros, que o senhor lhe terá feito de mim.

— De modo nenhum. Foi com a maior espontaneidade que elle me fallou de seus attractivos, sua belleza, desse encanto infinito, que a mim tambem tão vivamente impressionou da primeira vez que a vi.

Uma prova evidente do que affirmo é que eu, que o conheço habitualmente calado, vi-o por seu respeito discorrer, animar-se, fallar, estou convencido, com o coração nas mãos.

— Quero crel-o, meu amigo, e isso da-me grande prazer; porque se tiverem de sobrevir impedimentos á nossa noiva, pelo que é de suppor não virão deste lado.

A essas palavras os dous moços se separaram, não sem um ultimo aperto de mão.

Dez dias depois, havia grande lufa-lufa em casa dos Delaroche.

Desde manhã que estavam todos em movimento; o jantar devia realizar-se ás seis horas.

A Sra. Delaroche fazia questão de que fosse tudo irreprehensivel.

Na vespera ella fôra encommendar a uma das melhores casas de Paris um hardapio dos mais escolhidos.

Clara encarregara-se da ornamentação da mesa e queria primar.

Ella havia devastado os canteiros e collocado nos angulos da sala verdadeiros tufos de flores.

A febre dos preparativos animava-lhe a physionomia, dava-lhe ás faces uma côr rosada. Nunca ella mostrara cara mais alegre.

A felicidade age poderosamente sobre o organismo das mulheres.

O Sr. Delaroche andava de um para outro lado, subia da cava para a sala de jantar, achando nessa actividade um derivativo aos pensamentos negros, cuja obsessão tanto receiava.

Os convidados começaram a chegar por volta das seis horas, primeiro Jorge e seu pai, este ultimo mais sol-mne ainda no seu fato de ceremonia, com a sua bella cabeça de magistrado, imponente e severa, depois os Parson, os Loriquay, os Dieutegard, relações novas que a Sra. Delaroche contrahira nas suas visitas de vizinhança, finalmente o abbade Montagne, vigario de Passy, thesoureiro dos orphelinatos catholicos, onde a Sra. Delaroche se havia intromettido.

O Sr. Latouche, a quem se tinha igualmente convidado para a festa, estava compromettido para uma festa de familia.

Era um verdadeiro contra-tempo para os Delaroche, que muito contavam com o seu genio alegre e conversação agradavel.

O começo do jantar foi um pouco frio.

Cada qual observava em silencio; a gravidade do Sr. Dubois intimidava um pouco os convivas.

Por duas ou tres vezes Jorge aventurou alguns gracejos, que ficaram sem resposta.

Havia um constrangimento a fluctuar no ar.

O Sr. Delaroche espreitava com anciedade o olhar de sua mulher que, em certos momentos, voltava-se para elle e, com um lançar de olhos severo, prevenia-lhe que elle havia feito alguma tolice.

Não obstante, lá para o meio do jantar, operou-se uma reacção.

O abbade Montagne com a elocução facil e unctuosa, peculiar aos ecclesiasticos, pos a conversação ao alcance de todos, fallando de caridade!

Nesse terreno cada um pôde dizer algumas palavras, fallar de infortunios que presenciara, e mesmo exprimir com fingida convicção admiraveis sentimentos de philantropia e humanidade, theorias especialmente feitas para uso da gente de boa sociedade, mas que muitos pou os sabem pôr em pratica.

A Sra. Delaroche, habil como sempre, contou com voz commovida a historia de uma pobre familia da rua Amelot, os Robert, familia laboriosa e honesta, acabrunhada subitamente pela miseria e não tendo quasi o que comer.

A vibora astuta representou tão bem a comedia, que todos se deixaram enganar.

Até o Sr. Dubois sentio dissipar-se uma parte das prevenções que alimentava contra ella.

Desde então finalisou o jantar em uma atmosphera sufficientemente acalorada.

Passou-se á sala de visitas para tomar o café, e nesse momento Jorge, que esperava havia muito tempo essa occasião, pedio a Clara que se puzesse ao piano e disse-lhe algumas palavras ao ouvido.

A moça respondeu com um olhar que dizia ter comprehendido, e começou por uma mazurka de Chopin, cujo encanto feb il soube exprimir com extraordinaria arte.

Todos applaudiram e o Sr. Dubois, levantando-se da sua poltrona, veio felicitar a moça em algumas palavras enthusiasticas e ao mesmo tempo fóra da trivialidade dos cumprimentos usuaes.

— Que lhe havia eu dito, meu pai? fallou-lhe Jorge ao ouvido, quando elle voltou para seu lugar. Que diz della?

— Oh! é uma pianista *hors-ligne!*

— Não é? disse o joven medico com ar de triumpho.

Nessa occasião seus olhares cahiram sobre a physionomia do ancião que fitava Clara, ainda assentada ao piano, e cujo delicado perfil de loura elegante era illuminado pelas luzes cruzadas das velas.

Jorge ficou sorprendido. A physionomia do magistrado sensivelmente se transformara.

Subita melancolia espalhara-se-lhe no semblante pouco antes sorridente.

Quando Clara atacou os primeiros accordes de outra peça—*A pobre noiva*, de Schumann, que era a joia favorita do seu repertorio, imperceptivel estremecimento percorreu o corpo do ancião.

Elle enterrou-se na sua poltrona, e, com a cabeça inclinada sobre o peito, ficou absorto em uma dessas contemplações intimas, nas quaes todas as cousas do mundo exterior desapparecem.

A voz da moça, no seu timbre limpido de virgem, elevava-se pura e plangente como o proprio grito de uma alma ferida nas tempestades da vida.

Subjugadas pela força da arte, todas as conversações emmudeceram.

Era em profundo silencio que se desenrolava, cantada pela moça, apaixonada e vibrante, a lenta melodia pontuada de notas tristes como soluços.

Alguma cousa de celeste e pungente ao mesmo tempo, fluctuava no ar por cima das cordas em vibração.

Dir-se-bia estar-se ouvindo o soffrimento de um anjo!

E até a Sra. Delaroche, ordinariamente alheia a qualquer emoção, sentiase invadida de indefinivel enternecimento.

Quando expirou a ultima nota no teclado de leve tocado, fez-se uma ligeira pausa e todos os assistentes applaudiram com phrenesi.

O Sr. Dubois foi o unico que se conservou immovel.

Elle passou lentamente a mão pelo craneo liso como marfim, levantou vagarosamente a cabeça, como se sahisse de um sonho, e olhou para o enteado.

E este vio então que elle tinha os olhos brilhantes e havia em suas palpebras perolas de lagrimas.

O ancião chorava.

Clara havia-se levantado, respondendo graciosamente aos cumprimentos que lhe dirigiam de todos os lados; e como se approximasse do Sr. Dubois, este tomoulhe a mão, que reteve na sua, contemplando-a silenciosamente com esse extranho que havia instantes manifestava.

— Obrigado, minha senhora, disse elle por fim; obrigado, muito obrigado, pelos inolvidaveis minutos que acaba de me fazer passar.

E como a moça se inclinasse, com o rosado da confusão nas faces, elle disse:

— Não, a senhora não póde saber, mas agitou em mim lembranças tão profundas... tão tristes... Todo um passado sepultado em meu coração.

E elle não póde continuar, as palavras recusavam sahir-lhe dos labios; abafava.

(Continua.)

Typ. do *Diario*.

ILEGIVEL